



SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.481, que abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas credito supplementar á verba 8ª do art. 16 da lei n. 1.145.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica— Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda— Titulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal— Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

ECOLOGIA—Os lagartos do Brazil.

NOTICIARIO.

EGREAS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relação semestral da «New-York» Companhia Mutua de Seguros de Vida — Acta da assemblea geral ordinaria da Companhia Braga Costa.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Reproduzimos o ultimo paragraho do discurso do Embaixador dos Estados Unidos da America, na audiencia do 16 do corrente mez de março, por ter sahido a traducção com um engano de cópia no *Diario Official* de 17 :

« Nesta occasião, permita V. Ex. que de novo eu lhe apresente as seguranças da minha particular consideração e respeito e do prazer que pessoalmente tenho em ser o primeiro Embaixador do meu Governo acreditado junto ao do Brazil ; e peço tambem licença para manifestar a minha profunda satisfação pelo conhecimento que tenho de V. Ex., Sr. Presidente, dos chefes da sua administração e do povo brasileiro em geral. Oude quer que de futuro o destino me colloque, um dos meus mais ardentes desejos será sempre pela grandeza deste paiz e deste povo hospitaleiro.»

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.481—DE 16 DE MARÇO DE 1905

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 5:814\$, supplementar á verba 8ª, art. 16 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, para pagamento dos juros de 6 % ao anno, garantidos á Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 34 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 5:814\$, supplementar á verba 8ª, art. 16 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, para pagamento dos juros de 6 % ao anno; garantidos á Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1904.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Luís Severiano Müller.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 13 do corrente, foi concedida ao general de brigada José de Siqueira Menezes a exoneração, que pediu, do cargo de Prefeito do departamento do Alto Purús, do territorio do Acre, sendo nomeado para o referido cargo o engenheiro militar Candido José Mariano.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de março de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul do Brazil em Valparaizo o recebimento do officio de 23 de fevereiro findo.

Communicou-se :

Ao director geral da Contabilidade, que, em data de 15 do corrente, Desiderio Pagani, administrador da inspectoria do serviço de isolamento e desinfecção, recolheu aos cofres da Thesouraria Federal a quantia de 20\$, proveniente do aluguel de um carro especial para transporte de enfermos ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que a providencia solicitada no

officio desta directoria, sob n. 309, de 4 do corrente, só deve ser applicada aos trapos colhidos na ilha de Sapucaia.

— Remetteram-se :

Ao director da Contabilidade, a conta na importancia de 149\$200, proveniente da collocação de um appaallio telephonic e da construção da respectiva linha, na Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validez de José Peixoto Dias, Vilhena, João Gomes Machado Junior, Rodrigo Teixeira de Magalhães e Feliciano Alves Moreira ;

—Ao chefe de policia, idem de José Corrêa Vaz.

—Sollicitaram-se providencias do director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que sejam fornecidas a esta directoria cinco carroças de pedras, da pedreira de S. Diogo, para a construção de um tanque no Desinfectorio do largo do Matadouro.

Requerimentos despachados

Dia 18

Manoel Gomes da Silva (2º districto). — O supplicante deve aguardar o laudo da vis-toria.

Alfredo Cordeiro (2º districto). — Concedo 30 dias.

Antonio José Gonçalves (7º). — Indeferido.

Alberto Barros (6º). — Deferido.

Manoel Soares (6º). — Concedo oito dias.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 18 do corrente foram transferidos os seguintes supplicantes: o 1º da 7ª circumscripção urbana Alvaro de Muniz para 1º da 4ª urbana; o 1º da 4ª urbana Oscar Augusto Ferrão, para 1º da 5ª urbana; o 1º da 5ª urbana Dr. Manoel Augusto do Carvalho para 1º da 9ª, continuando a servir na 7ª urbana Amando de Araujo Cintra Vidal Junior, hontem transferido para 1º da 9ª.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 15 do corrente, foi nomeado Leoncio Evangelista dos Santos para o lugar de collector das rendas federaes em Feira de Sant'Anna, Estado da Bahia.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO.

Dia 18 de março de 1905

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 51.—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 56, de 11 de fevereiro ultimo, julgou

idonea e sufficiente a fiança, no valor de 3:000\$, prestada pelo Dr. Alberto de Faria, em tres apolices da divida publica da União, de sua propriedade, e em garantia da responsabilidade de José Quirino de Souza Motta no cargo de agente do Correio da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 41—Tendo a Associação Commercial do Rio de Janeiro pedido providencias no sentido de ser posta á sua disposição a quantia de 500:000\$ destinada á conclusão das obras do seu edificio á rua Primeiro de Março, cabe-me consultar a esse tribunal si, á vista do disposto no art. 20, n. 12, letra a, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro ultimo, póde ser aberto a este ministerio o credito da referida importancia para attender áquelle pedido.

Para esse fim junto vos envio o processo referente ao mesmo pedido.

—Sr. governador do Estado da Bahia:

N. 4—Peço-vos que, com brevidade possível, sirva-me de ministrar-me as seguintes informações, indispensaveis ao relatório deste Ministerio que, no corrente anno, terá de ser apresentado ao Sr. Presidente da Republica:

1º, qual foi a receita arrecadada por esse Estado em 1903, discriminada por verbas;

2º, qual a despeza effectuada, idem, idem;

3º, qual a divida do mesmo Estado, externa e interna, fundada e fluctuante, e como se faz o respectivo serviço, de accordo com os modelos juntos.

Outrosim peço-vos a remessa dos relatórios da Secretaria das Finanças desse Estado, dos annos de 1903 e 1904.

(Identicos ao presidente do Estado do Espirito Santo, sob n. 2, e presidente do de Minas Geraes, sob n. 2.)

—Sr. Dr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 7—Porque sejam necesarios ao relatório deste Ministerio, do corrente anno, peço-vos que vos sirvaes de informar-me com a urgencia possível sobre:

1º, a renda arrecadada por verbas em 1903;

2º, a despeza effectuada, idem, idem;

3º, a receita orçada para os exercicios de 1904 e 1903, tambem discriminada por verbas;

4º, a divida interna fundada e a fluctuante, e serviços da mesma, de accordo com os modelos juntos.

Outrosim, peço-vos a finese de remetter-me os relatórios da Secretaria das Finanças desse Estados, dos annos de 1903 e 1904.

—Sr. Dr. governador do Estado de São Paulo:

N. 10—Para serem utilizadas no relatório do corrente anno, deste Ministerio, peço-vos de enviar-me com a urgencia possível, informações detalhadas sobre a divida desse Estado, externa e interna, fundada e fluctuante, e respectivo serviço, de accordo com os modelos juntos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de março de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 125—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio n. 479, de 21 de julho de 1903, e interposto por Costa Gaspar & Comp., do acto pelo qual lhes impuzestes multa de direitos em dobro por divergencia notada entre o declarado na factura consular, legalizada em 3 de abril daquelle anno pelo vice-consul dos Estados Unidos do Brazil em Bremen e o verificado em acto de conferencia da mercadoria contida nas caixas que, sob a clausula «ignoro o conteúdo» foram despachadas pela nota de importação n. 2.419, de 7 do dito mez de julho, resolveu, por despacho de 21 de dezembro ultimo, preferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, porque uma vez accedido o despacho de «ignoro o conteúdo», não é applicavel nenhuma outra multa além da de expediente.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 56—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 de fevereiro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 100\$, prestada por Joaquim Alves de Souza, collector das rendas federaes na Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito da quantia de 120\$, como reforço da anteriormente prestada por Jarbas Lucio de Figueiredo Lima para garantia da responsabilidade do mesmo collector.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 13—Declaro-vos, para os devidos effectos e em confirmação ao meu telegramma de 15, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitastes em officio n. 15, de 2 do corrente, resolveu, por despacho de 10 do mesmo mez, permittir que goseis fóra desse Estado os 15 dias uteis de férias que são concedidos aos empregados de Fazenda.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 11—Em referencia aos papeis encaminhados com o vosso officio n. 31, de 13 de agosto do anno passado, e relativos á decisão arbitral da Alfandega desse Estado, que mandou classificar como—sabão sem perfume—de qualquer qualidade, para pagar a taxa de 400 réis por kilogramma do art. 61 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho por Manoel Soares Londres, pela nota de importação n. 744, daquelle mez, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 de fevereiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu que, á vista da analyse do Laboratorio Nacional, a mercadoria de que se trata deve ser classificada como—sabão medicinal—sujeito á taxa de 3\$ por kilogramma do art. 297 da mesma Tarifa.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 19—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 13 do corrente, approvar a relação encaminhada com o vosso officio n. 17, de 14 de fevereiro proximo findo, dos empregados da Alfandega de Paranaguá e dos negociantes daquelle cidade propostos para servirem nas comissões arbitraes da mesma alfandega durante o corrente anno.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 45—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente os papeis transmittidos com o officio n. 232, de 31 de dezembro de 1902, e em que A. Costa Campos recorre do acto pelo qual essa delegacia, reformando o da Inspectoria da Alfandega, que julgou procedente a apprehensão do volume marca—C—em um triangulo, n. 7.300, submettido a despacho sob a clausula «ignoro o conteúdo» pela nota de importação n. 837, de 11 de setembro anterior, impoz ao recorrente a multa de que trata o art. 35, §3º, do regulamento expedido com o decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1.900, por divergencia notada entre o verificado em acto de conferencia e o declarado na respectiva factura consular, legalizada em 17 de dezembro de 1901 pelo consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Hamburgo, resolveu, por despacho de 21 de dezembro ultimo, proferido em

sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, porque, uma vez admittido o despacho de «ignoro o conteúdo» não é applicavel nenhuma outra multa além da de expediente.

N. 46—Communico-vos para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papeis transmittidos com o officio dessa delegacia n. 43, de 26 de março de 1903, e em que o commerciante A. Costa Campos recorre do acto da Inspectoria da Alfandega mandando cobrar taxa de armazenagem relativa ao tempo durante o qual, em virtude de apprehensão, permaneceu allí o volume n. 7.300 marca—C—em um triangulo, constante de nota de importação n. 837, de 11 de setembro de 1902 e cuja sahida dependia da solução do recurso interposto para essa delegacia pelo referido commerciante, da decisão da mesma alfandega que julgara procedente aquella apprehensão, resolveu, por despacho de 21 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao recurso em questão.

—Sr. collector das rendas federaes em Magé:

N. 7—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 13 do corrente, approvar a nomeação de Joaquim Gomes da Silveira para o logar de agente auxiliar dessa collectoria, conforme propuzestes em officio de 14 de fevereiro ultimo.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1905

Manoel Almeida Soares.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

João Baptista Saldanha.—Idem.

Maria Emilia de Noronha Feital, Dr. Broterio Frederico de Macedo Soares, Francisco Manoel Bernardo, Virginia Moreira, Antonio Felix Martins.—Transfira-se.

Joaquim Ferreira, Abilio & Comp., Domingos Lopes Ferreira, Manoel Ferreira Garcia e João Brum Fontes.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Raymundo Ribeiro de Castro.—Restitua-se a quantia de 6\$000.

Fernandes de Souza Pereira.—Idem de 62\$100.

João Antonio Gomes Bandão.—Officie-se á Intendencia Municipal.

Moraes & Fonseca.—Pago o imposto em debito transfira-se.

Francisco Martins Coelho.—Idem.

Manoel Gomes Corrêa.—Cumpra o requerente o despacho de 24 de janeiro.

José Cardoso Pinto.—Averbe-se a mudança.

Domingos Joaquim de Araujo.—Prove o allegado.

Pedro Duarte Gomes.—Solva a duvida.

Viuva Antonio de Assumpção & Fernandes.—Prove o allegado.

Manoel Teixeira Fonseca.—Indeferido.

Gomes Cardia & Comp.—Inscriva-se ex-officio e cobre-se a multa regulamentar.

Etchebarne Frères.—Averbe-se a mudança e inscreva-se para 1905 com o valor locativo de 2:400\$000.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de março de 1905

Companhia Previdente.—Archive-se. The Imperial Insurance Co., Limited.—Certifique-se o que constar quanto ao segundo quesito.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 15 de março de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Seja transferida da Contadoria da Marinha para o Thesouro Federal a quantia de 30.000\$, da verba 25—Combustivel—do orçamento de 1904, afim de que possam ser concedidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará e Santa Catharina os creditos solicitados nos avisos ns. 233 e 257, de 17 e 21 de fevereiro ultimo (aviso n. 393);

Por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja concedido á Delegacia Fiscal em Porto Alegre o credito de 113\$120, para occorrer ao pagamento do soldo e rações ao invalido Antonio Brigid José Machado (aviso n. 400).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 401 e 402).

— A' Contadoria da Marinha:

Autorizando a mandar pagar ao capitão-tenente Alfredo Pinto de Vasconcellos, de accordo com a tabella do Novo Lloyd, a importância de duas passagens de 1ª classe do porto do Recife ao desta Capital e que o mesmo despendeu á sua custa, quando de regresso do norte da Republica (aviso n. 394).—Communicou-se ao Quartel General (officio n. 395).

Declarando ter approved o termo de despeza lavrado na Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte, para isentar o patrão-mór Augusto Lebre da Silva da responsabilidade de duas portas de ferro, pesando uma 600 kilogrammas e outra 400, que se perderam, aquella no baixo da Genipabu e esta na Laje Urca do Minhoto (aviso n. 396).—Communicou-se á alludida capitania (aviso n. 397).

— Ao Arsenal da Marinha do Estado do Pará, mandando entregar, caso esteja nesse arsenal, o espelho de José Carneiro da Lima, cabo do corpo de marinheiros nacionaes, fallecido a bordo do vapor nacional S. Salvador, á viuva do dito cabo Maria Vieira de Jesus Lima, a cujas mãos fará igualmente chegar os documentos que se lhe remetem, depois de observadas as formalidades legais sobre a identidade de pessoa (aviso n. 398).

— A' Capitania do Porto da Parahyba, autorizando a mandar lavrar contracto com os negociantes Maia & Irmao para o fornecimento de dietas ás dependencias da marinha, nesse Estado, durante o corrente anno, e bem assim declarando quanto ás propostas de Francisco Joaquim de Vasconcellos Paiva e F. H. Vergara & Comp. para o supprimento de carne verde e pão, não podem ser acceptas por haver exaggero nos pregos, pelo que determina que chame nova concorrência para o fornecimento desses artigos (aviso n. 399).

Dia 16

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo providencias, visto continuar a resentir-se de falta de numerario a Alfan-dega do Uruguayana, de onde resulta grave embaraço ao serviço desse Ministerio, como acontece todas as vezes que toem de sahir officios da flotilha do Alto Uruguay para o desempenho de commissões, muitas vezes urgentes e inadiaveis, e que não o podem fazer por lhes faltarem recursos para sua manutenção em viagem, já em consequencia de atrasos no pagamento dos respectivos vencimentos, já por não lhes serem feitos naquella allandoga os abonos legais para o cumprimento das alludidas commissões, no sentido de fazer desaparecer semelhantes faltas (aviso n. 403);

Rogando ordens no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 39\$, por conta da verba —Eventuaes — quota —Material—do orçamento de 1904, para occorrer ao pagamento de despezas não previstas (aviso n. 404).—Communicou-se á alludida delegacia e á Contadoria (aviso n. 405 e officio n. 406).

— Ao Quartel General da Marinha:

Autorizando a providenciar afim de que, observadas as disposições do aviso n. 776, de 18 de maio de 1880, sejam levados á despeza do commissario de 3ª classe Sebastião Gomes Pereira, em exercicio no estabelecimento naval de Itaquí, os objectos pertencentes á sua carga e que se perderam no arroio Chambaly, por occasião de um temporal, no dia 13 de junho de 1901 (aviso n. 407).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 408).

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, communicando em referencia ao telegramma de 18 de fevereiro ultimo, pedindo providencias sobre o credito necessario para o pagamento dos invalidos da marinha alli residentes, que a concessão de semelhante credito está dependendo da remessa de uma relação dos ditos invalidos, com indicação dos nomes, postos e classes, já solicitada á Delegacia Fiscal do Porto Alegre pelo officio desta directoria geral, n. 2.285, de 24 de dezembro do anno passado; remessa que acaba de ser novamente ordenada pelo Sr. Ministro por telegramma de 10 do corrente (officio n. 409).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 16 de março de 1905

Ao Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, declarando ter resolvido permittir que o foguista do serviço geral desse arsenal Benedicto Ramalho de Oliveira contribua para o Asylo dos Invalidos da Patria, conforme requerem, visto ter sido julgado prompto em inspecção de saude (aviso n. 340).—Communicou-se á Contadoria.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 16 de março de 1905

A' Inspectoria do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro:

Concedendo á Antonio José Gonçalves, operario de 3ª classe da officina de canteiros e cavouqueiros desse arsenal, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de serviço; não devendo, porém, essa gratificação ser alterada por acesso de classe que esse operario possa obter mais tarde (aviso n. 291).—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

Declarando que resolveu conceder ao foguista das lanchas do serviço geral desse arsenal Francisco dos Anjos Avendano, 30 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saude, conforme requerem (aviso n. 293).—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, remittendo o requerimento em que o capitão de fragata Luiz Pereira Arantes pede ser nomeado, na qualidade de capitão do porto de Matto Grosso, inspector no mesmo Estado da linha de navegação do Novo Lloyd Brasileiro entre Montevidé e Cuyabá, subvencionada pela União (aviso n. 295).

— A' Repartição da Carta Maritima, solicitando cópia authentica do officio dirigido por essa repartição ao capitão-tenente Americo Brazillio Silveira, director de meteorologia, elogiando-o pelo bom desempenho que aquelle official deu á commissão relativa á

determinação dos elementos magneticos, afim de se poder providenciar sobre a transcrição do mesmo elogio nos assentamentos do referido official (officio n. 296).

— A' Capitania do Porto do Piahy, restituindo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Americo Vespucio de Moura (officio n. 297).— A' Capitania do Porto do Espirito Santo, restituindo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Seraphim da Rocha Porto (officio n. 298).

Requerimento despachado

Paulino Siqueira de Mello, pedindo dispensa da demolição do curral que possuiu na praia da bahia da Traição, no Estado da Parahyba.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 17 do corrente, foi nomeado agente da enfermaria militar de Pelotas, durante o actual semestre, o alferes do 29º batalhão de infantaria Oswaldo Diniz, excedente do quadro.

— Por outra de 18 do corrente, foi nomeado auxiliar da Direcção Geral de Engenharia o alferes-alumno José Pires de Carvalho e Albuquerque.

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1905

Candido Alberto de Freitas e Albuquerque, escripturario da Escola do Realeng, transcrição do teor de sua excusa do serviço do exercito nos seus assentamentos.—Sello o documento apresentado.

Antonio Ataliba Filho, 1º sargento do Asylo de Invalidos da Patria, recolher-se aquelle asylo.—Indeferido.

Julio José do Valle, alumno da Escola do Porto Alegre, transferencia para a do Realeng.—Indeferido.

D. Aldina de Magalhães Fraenkel, certidão de serviços do seu finado marido, maior honorario Carlos Fraenkel.—Compareça á Escola Militar.

Antonio Louzada Marçal, certidão dos mezes que deixou de receber vencimentos, no periodo de 1893 a 1894, quando em serviço como official da guarda nacional.—Passe-se certidão.

Antonio Gomes da Silva Chaves, tenente-coronel de engenheiros, licença de quatro mezes para tratar de sua saude onde lhe convier.—Declare a localidade.

Sebastião Francisco Alvos, capitão de engenheiros, propondo vender ao Estado uma casa situada no Campinho.—O Ministerio da Guerra não tem necessidade do predio offercido.

Manoel Francisco Baptista, ex-praça, pede entrega de sua escusa.—Entregue-se mediante recibo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1905

D. Anna Maria Leite Pereira, pedindo os favores do montepio, como irmã de Caetano Leite Pereira, feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, fallecido em 19 de abril

de 1897.—Revalide o sello da procuração e apresente certidões de obito de seu marido e do contribuinte.

D. Elisa da Silva Lessa, pedindo os favores do montepio na qualidade de filha solteira de Alfredo Francisco Lessa, collaborador de escripta de 1ª classe, aposentado, da Inspeção Geral das Obras Publicas.—Deferido, somente quanto á pensão.

D. Josephina de Moraes Costa, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva de Joaquim Pinto da Costa Junior, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.—Deferido.

D. Maria Rosa Pombo Layres, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva de Manoel Francisco Layres, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Oscar de Souza e Silva, pedindo uma certidão.—Deferido.

José Camara, pedindo certidão das declarações averbadas.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

O Ministro de Estado da Industria. Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvare as instrucções que a esta acompanham e vão assignadas pelo director geral da Industria, relativas á fiscalização do contracto firmado em 29 de setembro ultimo, entre o Governo Federal e a *Amazon Telegraph Company, limited*.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1905.—*Lauro Severiano Müller*.

Instrucções a que se refere a portaria desta data

I

Verificar e registrar a quantidade do cabo sub-fluvial que a companhia *Amazon* tiver actualmente em deposito no porto de Belém e outras estações de sua rede. A qualidade do cabo será tambem verificada pelo exame da constituição do core (alma de cobre e camada isolante); da protecção necessaria de gutta-percha, incluindo perneiras metallicas e fios de canhamo; do revestimento de protecção externa (natureza e secção de cada fio metallico, numero destes e diametro total do cabo).

II

Verificar e registrar a quantidade de cabo que a companhia importar ou fizer transportar de qualquer porto nacional para a zona da sua rede, afim de nella ser empregada. Quanto á qualidade, a verificação será identica á estabelecida no n. I, accrescida da comparaçãõ entre o cabo novo e os typos até agora utilizados. Para os effeitos do registro, o engenheiro fiscal exigirá da companhia apresentação das facturas consulares ou de conhecimentos de embarque que daqui por deante se referirem á importação ou transporte de qualquer quantidade de cabo adquirido pela companhia.

III

Verificar a extensão de cabo lançado nas secções indicadas na alinea a do contracto, tendo em vista o prazo ahí estabelecido, dando conhecimento do que occorrer.

IV

As pessoas encarregadas do exame das condições electricas e mecanicas dos cabos recebidos para lançamento nas secções a du-

plicar, para intercalação em trochos do cabo existente, restabelecimento dos ramaes interrompidos de longa data, ou, ainda, inauguração de estações novas — farão o exame electrico ou repetirão este na presença do engenheiro fiscal, que do resultado dará sciencia ao Ministerio da Industria, no primeiro relatorio trimensal que apresentar.

Quando qualquer porção de cabo experimentado apresentar defeitos que entendam com o isolamento ou resistencia mecanica do cabo, o engenheiro fiscal avisará disso a companhia e comunicará os factos ao Ministerio da Industria, e somente quando a companhia remover as irregularidades notadas, ou receber o engenheiro fiscal ordens do Ministerio, será levada a registro a quantidade de cabo correspondente, para cumprimento da alinea a do contracto.

V

Para verificação do augmento do trafego de que trata a alinea d do contracto, fixando os limites da variação das taxas, a companhia facultará ao engenheiro fiscal o exame dos livros ou mappas do movimento do telegrammas, escripturados em cada uma das estações em trafego ou inauguradas, sem embargo da remessa pela companhia de copia mensal desses registos ao engenheiro fiscal. No relatorio bi-mensal correspondente ao periodo de novembro a dezembro de cada anno, apresentará o engenheiro fiscal um resumo do movimento do trafego da companhia durante o anno respectivo, separando os serviços em interior e internacional e grupando estes separadamente em telegrammas particulares, officiaes, de imprensa e avisos de serviço.

VI

O trabalhos de assentamento de cabos novos serão acompanhados pelo engenheiro fiscal, a quem a companhia facilitará o transporte nos navios de que dispuzo: e empregar em taes trabalhos.

VII

Durante a fiscalização dos trabalhos de lançamento e com o estudo das anteriores difficuldades com que toem lutado a companhia para manter as communicações telegraphicas, investigará o engenheiro fiscal as causas diversas que em cada zona toem contribuido para as interrupções e adduzirá elementos decorrentes da observação dos postos, pelos quaes elementos fique o Ministerio da Industria conhecedor da possibilidade ou não de manter-se correspondencia regular por meio de cabo sub-fluvial no rio Amazonas.

VIII

Informar ao Governo da occasião para a abertura das estações do Aboati, Maracupeba, Bayão, Carralinho e Maués, guiando-se para isso pelas rendas da companhia e suas condições para distribuir 5% aos accionistas, de conformidade com a 1ª parte da alinea d.

IX

Observar no exercicio de suas funcções o disposto no edital publicado em virtude do decreto n. 267, de 20 de dezembro de 1894.

X

A fiscalização deve abranger a extensão total dos cabos lançados e por lançar e bem assim todas as estações de aterramento creadas e por crear.

XI

Quando forem verificados deficits que a companhia attribua a causas propositaes, o engenheiro fiscal, avisado do facto pela interessada, se transportará para o local do defeito e fará investigações, procedendo, no caso do ser verdadeira a allegação, de accordo com a lei.

Directoria Geral da Industria, 17 de março de 1905.—*J. F. Soares Filho*, director-geral.

Expediente de 17 de março de 1905

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios, para os devidos effeitos, que por decreto n. 5.482, de 16 do corrente mez, foi aberto o credito de 100.000\$ para occorrer ás despesas com a creação de agencias nas sedes dos municipios que ainda não as toem, e custeio do respectivo serviço de conducção de malas, afim de ter completa execução o art. 139, da lei n. 1.269, de 15 de novembro do anno passado.

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1905

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo para mandar relacionar as suas contas, na importancia de 1:431\$, apresentadas a este Ministerio.—A requerente especifique as ditas o importancias das contas a que allude.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 18 de março de 1905

Foi autorizada a Inspeção Geral das Obras Publicas a mandar collocar quatro registros de incendio no Collegio Militar de conformidade com o orçamento apresentado, devendo as respectivas fêrias e contas ser enviadas a este Ministerio para solicitação do necessario pagamento pelo da Guerra, conforme o seu aviso de 15 do corrente.

— Devolveu-se á Prefeitura do Districto Federal, com a informação do representante da Fazenda Nacional junto á commissão das obras do porto do Rio de Janeiro, o processo sobre a restituição da importancia de 2:100\$600 pedida por Castro, Silva & Comp., de custas judiciaes, imposto predial e multas referentes ao predio n. 78 da rua da Saudade, levado á praça do Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal por falta de pagamento dos impostos por parte da Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil.

— Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder, por conta do Ministerio da Guerra, as passagens e transporte de material que para as estações da mesma estrada forem requisitadas pelo tenente-coronel Ignacio de Alencastro Guimarães, chefe da commissão encarregada da construcção do ramal ferreo de Lorena a Bemfica.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

ZOOLOGIA

Lacertillos

LAGARTOS DO BRAZIL

Pelo Dr. Emilio A. Goeldi

(Continuado do n. 62)

TEIIDAE

Contam-se approximadamente 120 aneis na cauda, constituidos de pequenos escaudos estreitos e quadrangulares. Em um exemplar macho, do comprimento total de 525mm,

a cauda por si só media nada menos de 360^{mm}, o que equivale a quasi 9/13 do comprimento total.

O principe zu Wied, que publicou uma boa figura no seu *Atlas* (*Abbildungen*), o dá noticia de duas variedades por elle observadas, falla da *Ameiva surinamensis* nos seguintes termos: «E' muito frequente nas regiões por mim percorridas; encontra-se ao sul, mesmo nos arredores do Rio de Janeiro, no valle do Paralyba e em diversos outros logares. Alli tem a mesma residencia que o «Teiú», como identicos são os seus costumes, modo de vida, alimentação e reprodução—é, em summa, um «Teiú» em escala reduzida. Corre com a mesma velocidade, em movimento serpentado, vive debaixo do matagal, entre as folhas soccas, nas pedras, debaixo dos páos podres, nas fendas dos rochedos, em buracos do chão, com manifestação predileção, sobretudo em terrenos arenosos ou argilosos muito enxutos e torridos.

Na agua dá-se tão pouco como o Teiú. Morde raiosamente e defende-se, quando se vê sem meios de fugir; todavia não a comem, e, por isto, tambem não a perseguem.

Quem tiver desejo de ver do perto este lagarto, faz bem em munir-se de uma espingarda, pois elle é arisco e muito celere. Muitos exemplares acham-se com cauda debituosa, mas que se regenera pouco a pouco. Sabe-se que as Ameivas, como o Teiú, põem os seus ovos em buracos apropriados, no chão; dizem que tem perto de 2 cm. de comprimento e que são perfeitamente ovóides, de côr branca e providos de uma casca delgada, flexivel. De resto as informações litterarias acerca do modo de vida em liberdade são, graças ás observações de Gosse, muito mais completas em relação a uma especie parente, da ilha Jamaica, a *A dorsalis* (Stoanli D. B.), do que a respeito da nossa representante brasileira.

A *Ameiva surinamensis* acha-se distribuida sobre uma vasta porção da região neotropica; conhece-se pela litteratura achados que formam uma serie continua desde a costa de Nicaragua até Montevideo. Na foz do Amazonas, em Pernambuco, na Bahia é commum; da então capitania da Bahia descreve o principe Maximiliano uma das suas variedades (com verde e azul mais rutilante). Já no capitulo introductorio tive ensejo de dizer que este bellissimo Lacertillo é apparição quotidiana nos jardins do Pará.

O genero Ameiva conta hoje 19 especies, todas neotropicas. Entre os seus congeneres distingue-se a nossa especie brasileira por 10 a 12 series de placas ventraes, 15 a 23 poros femoraes de cada lado e outrosim pela circumstancia de não estender-se tanto o dedo interior, como o dedo exterior, quando deitado para a frente.

Ao genero *Cnemidophorus* pertencem lagartinhos mediores e pequenos, do habitus geral da Ameiva surinamensis, ora descripta, distinctos pela posse de uma lingua partida não retractil na sua base. Desde os tempos de Duméril-Bibrón (1839), que não conheciam senão quatro especies americanas, o seu numero cresceu até hoje para 16. Cabem ao Brazil tres entre ellas.

Cnemidophorus lemniscatus, que attinge um comprimento de 21 a 30 cm. e foi observado no Pará e em Santarém, na região amazonica, tem côr azoionada pelo lado superior; o sexo feminino mostra umas oito ou nove linhas longitudinaes esbranquiçadas nos lados do corpo, ao passo que o sexo masculino não possui além de quatro a cinco, de modo que o intervalo entre as duas linhas superiores permanece preto.

Suppõe Boulenger que o diminuto saurio, descripto e figurado pelo principe zu Wied com o nome de Teius cyanomelas (proveniente do regiões aridas e arenosas nas vizinhanças da foz do rio Mucury) pertence a especie em questão.

C. ocellifer (hygomii R. L.) possui apenas 12 poros femoraes em cada lado e ostenta seis linhas longitudinaes, claras e bem cerradas nos flancos. Attinge 20 cm. de comprimento e não foi achado senão em territorio do Brazil, Pernambuco e Minas Geraes (Reinhardt-Lutken). A torceira especie, *C. lacertoides* (grandensis Cope, da Brazil meridional e colleccionado por Darwin tambem em Montevideo, é ainda menor (13 a 17 cm.); possui 10 a 12 poros femoraes e 10 a 12 series longitudinaes de placas ventraes, sendo o colorido approximadamente o mesmo que nas duas especies precedentes do norte e do este.

Teius leyou (Acrantos viridis D. B. e Hensel, A. coelestis d'Orbigny, Dicrodon coelestis Peters), chama-se scientificamente uma creatura sauriana de perto de 30 cm. de comprimento, cujo distinctivo principal consiste na circumstancia de terem os pés posteriores apenas quatro dedos desenvolvidos, ficando atrophiado o quinto.

A dentadura mostra seis pequenos dentes intermaxillares, além de 13 a 14 dentes maxillares superiores e 13 inferiores. Em tudo o mais o habitus geral coincide com o que se nota nos generos *Cnemidophorus* e Ameiva acima tratados. Pertence este lagarto apenas ao mais extremo sul do Brazil (Rio Grande do Sul), principalmente, porém, ás republicas meridionaes vizinhas. E' de um bello verde em cima, possuindo no dorso manchas transversaes pretas em disposição regular e nos lados linhas longitudinaes amarellas. Não queremos passar em silencio que já o antigo Maregrav figurou outra especie de lagarto com quatro dedos posteriores apenas, debaixo da designação tupi: «Teiuhana.»

Assim como o Teiú e a Ameiva se parecem com os Lacertidos do velho mundo, salienta-se o *Crocodylus lacertinus* (amazonicus e ocellatus Spix) por sua semelhança com os Varanidos, tão caracteristicos, da Africa e da Asia. E' um animal brunopelo lado dorsal, manchado do preto, do comprimento além do meio metro, notavel sobretudo pela sua cauda, fortemente comprimida, e provido em cima com uma dupla serra denticulada de escamas com quilha; cabem á cauda 26 cm. em um individuo das ditas dimensões.

Bom distinctivo constituem outrosim as narinas muito approximadas á extremidade do focinho. Este saurio, interessante mas pouco conhecido, reside exclusivamente na bacia amazonica e nas Guianas. Observei-o no Pará, onde lhe dão o nome indigena de jacaré-rana, isto é, («pseudo-jacaré»). O que eu vi pessoalmente concorda com as indicações encontradas nos autores: o *Crocodylus* (nome que não significa outra coisa senão «cauda de crocodilo», vivo sómente em localidade onde ha agua em profusão, nos campos submersos, beiras de rios ou «furos»; não tem o costume de trepar nas arvores. São condições de existencia, como a Amazonia as offerece com incomparavel fartura. O jacaré-rana é difficil de apanhar, perseguido foge immediatamente para um buraco rondando na ribancira, que dá entrada para uma galeria comprida debaixo e entre as raizes das aguas e anhingas, o então a sua caça não é nem facil nem agradável no meio do lodo molle, deixado pela baixa da maré. Si for preciso, não hesita em oppor enérgica resistencia.

Parece que comem a sua carne nas Guianas vizinhas. A julgar pela litteratura, poucos são até agora os exemplares conservados nos museus de historia natural: dois em Londres, dois em Pariz, e um individuo pequeno, novo, colleccionado por Spix, no Museu de Leyden.

Tão excessivamente raro aliás não é o jacaré-rana, posso affirmar-o por propria experiencia.

Eu obtive diversos exemplares (entre elles até um vivo, que durante semanas pude observar em um aquario) dos proximos arredores da cidade do Pará e em certos «furos» da ilha das Onças, em frente da dita cidade, vi este reptil regularmente, chegando a apanhar especimenes mortos pelo menos mediante a espingarda.

São ainda Teiidae menores os membros do genero *Neusticurus*, composto apenas de duas especies, ambas residentes no Brazil. O habitus geral semelha o do *Crocodylus*; tambem aqui a cauda possui uma serra dupla, denticulada no lado dorsal, mas na parte anterior do corpo existem mais duas series longitudinaes de fortes escamas com quilha, que se erguem em distinctas saliências.

A cabeça é aguçada á maneira de flecha; no pescoço percebe-se, pelo lado inferior, uma dobra transversal cutanea bastante desenvolvida. *N. bicarinatus*, de 270 mm. do comprimento e com cauda de 180 mm., do colorido bruno-escuro, variogado pelo lado de cima com manchas escuras e nos flancos outras, brancas e quadrangulares, mora no interior do Brazil.

N. epleopus, consideravelmente menor e com focinho mais curto e mais rombudo, reside no alto Amazonas e nas regiões vizinhas do Equador.

Muito semelhantes são ainda as especies do genero *Alopoglossos*, composto de tres especies, das quaes, todavia, não foi encontrada até agora em territorio brasileiro senão uma unica — *A. carinicaudatus*.

Este pequeno saurio attinge apenas 12 cm. de comprimento, é bruno, côr de canella, pelo lado superior, ao passo que é de colorido amarellaceo o lado inferior. Habita igualmente o alto Amazonas (foi descripto em 1876 pelo zoologista norte-americano Cope), bem assim o *Leposoma scincoides*, Lacertillo ainda menor. Caracteriza-o exteriormente um colorido bruno-amarellado, nas partes superiores, sendo o dorso provido de 3 a 4 series de pequenas manchas pretas; o abdomen é amarellaceo. E' uma forma já descripta e figurada por Spix.

Inteirmente do aspecto de um lagartinho commum é tambem *Pantodactylus Schreibersii* (P. d'Orbigny D. B.; bivittatus Cope) — representante unico do seu genero. Tem uns 15 centimetros de comprimento, é bruno pelo lado de cima e ornado nos flancos com uma estria clara. Este pequeno reptil pertence ao sul do Brazil e ás republicas circumvizinhas; parece não ser raro no Rio Grande do Sul, onde o Dr. H. von Ihering colleccionou diversos exemplares nos ultimos annos.

Faz alguns annos (1885), o supramencionado Cope descreveu debaixo da denominação scientifica de *Mionyx parietalis*, um reptil proveniente da região limitrophe entre o Perú e o Brazil, portanto do alto Amazonas e proximo parente do *Pantodactylus*. Mede desde o focinho até ao anus apenas 32^{mm}, é de côr bruna, salpicado de amarello nos lados da cabeça. Segundo o autor, consiste o seu distinctivo essencial na circumstancia de ser provido com uma unha direita, rudimentar, o primeiro dedo tanto nos pés anteriores, como nos posteriores.

Não menos insignificante, debaixo no ponto de vista das dimensões, é o *Prionodactylus quadrilineatus* (Cercosaura q.), animal parecido, quanto ao colorido, ao *Pantodactylus* acima descrito, caracterizado pelas escamas ventraes ordenadas em series longitudinaes e pelo facto de contarem-se 27 escamas na periphèria de um cõrte transversal imaginario, interessando o centro do tronco. Faz poucos annos que foi descrito, como oriundo do Estado de S. Paulo.

Idêntico aspecto apresenta também a *Cercosaura ocellata* (Olivacea, humilis), sendo todavia para mencionar a differença de ostentarem os individuos masculinos pelos flancos series longitudinaes de manchas pretas, que, devido a terem o centro branco, adquirem aquellô aspecto, para o qual se emprega, na terminologia, a denominação de «manchas oculares».

Até hoje o Saurio em questão, cujo comprimento não passa além de 18 centímetros, foi sómente observado nos arredores de Pernambuco e do Pará; ao passo que uma forma aparentada, o *Placosoma cordylinum* lado superior bruno-amarellaceo; lados do corpo com fita longitudinal bruna) foi encontrado na vizinhança do Rio de Janeiro.

Como signaes caracteristicos para o *Epleopus Gaudichaudii* indicam Duméril-Bibron os seguintes: «Dessus du corps d'un brun fauve, marqué d'une ou deux raies blanchâtres de chaque côté». Acrescentamos, que as escamas dorsaes, lisas ou com fraca quilha, de forma de um hexagono alongado, acham-se coordenadas em 33 series transversaes regulares e que o reptil não alcança comprimento consideravelmente maior do que uns 12 centímetros. Até agora não foi achado sinão no Brazil.

Oreosaurus Petersii também não passa de um fêdelho insignificante, não percebido com certeza por mais ninguém, sinão por algum amigo da natureza, que dedica imparcialmente igual interesse a grandes e pequenos. Habita as vizinhanças do Pará; é bruno de cõr, com pequenas manchas e garafujas pretas. As escamas dorsaes são quadrangulares, estiradas, juxtapositas; contam-se 39 em uma mesma linha desde a região occipital até a inserção da cauda. Tres outras especies do mesmo genero habitam Equador e Venezuela.

As especies do genero *Heterodactylus* são lagartinhos pequenos, baixos, de cauda muito comprida, com escamas hexagonaes, estiradas, providas de quilha e imbricadas; sem abertura do ouvido visivel; com delos inferiores atrophiados e desprovidos de unhas.

Do Brazil são duas as especies que chegaram ao meu conhecimento: *Heterodactylus imbricatus*, observado na Serra da Mantiqueira, o *H. Lundii*, da Serra da Piedade (Minas). Ambas são bruno-amarellaceas pelo lado de cima, mais escuras nos lados; ambas têm uma fita longitudinal clara entre flancos e dorso. Tomaria espaço e tempo demais o enumerar as differenças especificas entre uma e outra.

De configuração semelhante é outrosim o *Perodactylus modestus* do interior de Minas Gerais (Morro da Garça). Foi descoberto pelos naturalistas dinamarquezes Reinhardt e Lütken e por elles descrito no anno de 1861. Possui, porém, uma abertura visivel do ouvido. Sua cõr é pelo lado dorsal um bruno brozeado; tem duas fitas longitudinaes esbranquiçadas. Comprimento total 112mm.

Iphisa elegans, habitando a Amazonia e as Guianas, é de colorido bruno-castanho e mostra mais uma vez as fitas longitudinaes claras. São caracteristicas para este genero a especie duas series de escudos dorsaes alargados.

Licrablepharus Maximiliani (Gymnophthalmus quadrilineatus Wied) é um mimozo lagartinho, distincto pela posse de uma cauda azul. Já o antigo Maregrav o conhecia, pois falla delle debaixo da denominação fupy «americano»; a respectiva xylographia indica com razão os pés anteriores com quatro dedos apenas. Do naturalistas posteriores tenho deante de mim a figura dada pelo príncipe zu Wied e a de Reinhardt e Lütken.

Refere o primeiro que encontrou este diminuto lagarto, tão facil de conhecer, no Mucury, onde o viu correr com ligeireza por sobre a areia; accrescente que se move entre arbustos e plantações e que sobe também pelas arvores. Foi sómente mediante a figura desenhada do natural pelo príncipe, que se conseguiu descobrir qual o Saurio que o antigo Maregrav quiz descrever no tempo do dominio hollandez. A especie, dedicada hoje a tão meritoso investigador, é, fóra do Brazil, conhecida também no Paraguay e differe da especie seguinte pela ausencia de escudos praefrontaes na cabeça.

Gymnophthalmus quadrilineatus D. B (nítidus R. e L.) não é o animal figurado com o mesmo nome pelo príncipe zu Wied. Faltam-lhe, na verdade, não só as palpebras, mas também os osculos fronto-parietaes, possui escamas dorsaes inteiramente lisas e conta 15 escamas na periphèria de um cõrte transversal imaginario através de meio do corpo; sobe a 34 até 38 o numero de escamas entre a região occipital e a inserção da cauda. A cõr é de um bruno-azeitonado, escuro; o comprimento total anda por uns nove centímetros. A patria deste Saurio, muitas vezes confundido com a especie anterior, são o Brazil e a Guyana; tres outras especies proximas parentes habitam a America Central e as Indias Occidentaes.

(Continua)

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 17 de março de 1905 — Presidencia do Sr. director Rodolpho Padilha — Representante interino do Ministerio Publico, Dr. Monteiro de Barros Lima — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro e sub-directores J. M. da Silva Portilho e Dr. Francisco Machado, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processo de tomada de contas do commissario de 4ª classe da armada Santiago Rivaldo, attinentes ao decurso de 3 de fevereiro a 12 de setembro de 1891, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão.—O tribunal considerou o responsavel quite com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido o necessario accordão.

— Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 22, de 25 de fevereiro ultimo, consultando sobre a abertura do credito de 16:941\$, para occorrer ao pagamento, em virtude de sentença judiciaria, a José Luiz Pereira.— Não se tendo esgotado todos os recursos permittidos para que se possa observar o disposto no art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, foi o tribunal de parecer que o credito a que se refere a consulta não póde ser aberto.

N. 34, de 14 do corrente, consultando acerca da abertura do credito de 267:375\$817, em moeda-papel, para attender ao pagamento de quotas devidas aos empregados de diversas alfandegas, no exercicio de 1904.— O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

Informações da 2ª Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal:

De 21 de novembro do anno proximo findo, referente a concessão do credito de 6:754\$504 à Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Pernambuco, para pagamento de dividas de exercicios findos aos credores constantes da relação enviada pela dita delegacia com o officio n. 140, de 17 de outubro daquelle anno.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito na importancia de 5:750\$348, excluindo a de 1:003\$656, para pagamento ás pensionistas D. Senhorinha Maria de Oliveira Cardoso e irmãs, por se haver liquidado importancia maior do que a devida.

De 27 de dezembro, sobre a concessão à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, do credito de 79\$760, para pagamento, pela verba 35ª, dos serviços de estatística prestados em agosto de 1904 pelo 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande Antonio Guerra Juet.—O tribunal autorizou o registro da distribuição do credito de 78\$160, deduzida a importancia de 1\$600, de mais contemplada, por erro de calculo, na classificação da despesa.

De 4 de janeiro deste anno, relativa à concessão do credito de 410\$976, à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despesa da verba 17ª, do exercicio de 1904.—O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito.

Da mesma data, concernente à transferencia, para o Thesouro Federal, do credito de 50:125\$008, resultante das sobras verificadas nos creditos distribuidos ás Alfandegas de Porto Alegre, Uruguayana e Sant'Anna do Livramento, á conta do credito supplementar aberto pelo decreto n. 5.144, de 27 de fevereiro de 1904, ficando a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul concedido o de 5:866\$664, para despesas de que trata o alludido decreto.—O tribunal deu registro á transferencia do saldo de 50:025\$008 e á distribuição do credito de 5:833\$334; officinando-se, quanto á differença de 100\$, de accordo com os pareceres.

De 4 de fevereiro ultimo, attinente á restituição, pela verba 31ª, do exercicio de 1905, da quantia de 456\$ ao 1º tenente Aristides Ferreira Bandeira, descontada de seus vencimentos do mez de fevereiro de 1894, para indemnização de carga que indevidamente lhe fóra feita.—O tribunal negou registro á despesa, por se achar prescripta a divida.

De 16, sobre a concessão à Recebedoria do Rio de Janeiro, do credito de 5:000\$, para occorrer ao pagamento pela verba — Eventuaes — de differença de vencimentos por substituições que se derem nessa repartição, durante o corrente anno.—O tribunal autorizou o registro da distribuição do credito, como destinado ao pagamento dos vencimentos por substituição, na forma do art. 1º, § 9º, do decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904.—Foi voto vencido o do Sr. Dr. Viveiros de Castro, por entender que tal distribuição tem por intuito contornar a acção de fiscalização prévia do tribunal.

De 20 e 21, relativas á transferencia, para o Thesouro Federal, das quantias de 3:575\$ e de 20:663\$976, provenientes dos saldos existentes nos creditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Maranhão e do Pará, para despesas a que se refere o decreto n. 5.144, de 27 de fevereiro de 1904.—O tribunal mandou registrar a transferencia dos alludidos saldos.

Processos de concessão :

De montepio civil :

A D. Elvira Martins Costa Milanez, viuva do 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Cotegipo Milanez, na importancia annual de 1:200\$000 ;

Aos menores Horacio, Antonio, Paulina e João Baptista, filhos do finado 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Guilherme Tell Pereira Cardoso, na importancia annual de 180\$ a cada um.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões.

De montepio civil :

A D. Isabel Vianna de Faria Lemos, viuva do ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Francisco de Faria Lemos, na importancia annual de 3:600\$000 ;

A DD. Anna Elvira Carneiro Pereira e Maria America Carneiro Pereira, viuva e filha solteira do lente da Faculdade de Direito do Recife Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, na importancia annual de 1:000\$000 a cada uma ;

A D. Paula Ramalho de Brito, filha viuva do finado director da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Joaquim Ignacio Ramalho (barão de Ramalho), na importancia annual de 1:600\$000 ;

De meio-soldo :

A D. Josephina Fernandes de Oliveira, viuva do marechal reformado do exercito Isidoro Fernandes de Oliveira, na importancia mensal de 500\$000 ;

De meio-soldo o montepio :

A D. Rosa Amelia dos Reis Lisboa, viuva do capitão de fragata Arthur José dos Reis Lisboa, na importancia mensal de 160\$ em cada titulo ;

A D. Fausta França de Oliveira, viuva do 2º tenente, machinista do 4º classo da armada, João Ramos de Oliveira, nas importancia mensaes de 42\$ e 70\$000 ;

De aposentadoria :

Ao contra-mestre da officina de polieiros do Arsenal de Marinha desta Capital Paulino José Alves, com o vencimento annual de 2:708\$100, visto contar 35 annos, um mez e 19 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, registrando-se as despezas na fórma dos pareceres.

Ministerio da Marinha :

Avisos ns. 132 e 173, de 30 de janeiro e 4 de fevereiro ultimos, solicitando a concessão, á Contadoria da Marinha, dos creditos de 27:000\$, á conta da verba 23ª, e de 1.389:000\$ para occorrer a despezas de caracter urgente e inadiaveis, nos termos do art. 33 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, e a que se refere a demonstração annexa ao segundo dos supracitados avisos.— O tribunal fez registrar a distribuição dos mencionados creditos.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 5, de 9 do corrente, com a cópia do decreto n. 5.472, de 2, abrindo o credito suplementar de 480:372\$875 á verba 15ª, do exercicio de 1904, para despezas da consignação 32ª.— O tribunal ordenou o competente registro.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :
N. 785, de 3 do corrente, pedindo a concessão do credito de 741\$900 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 5.416, de 2 de janeiro deste anno, para pagamento de livros fornecidos em dezembro do anno passado ás commissões de

alistamento eleitoral.— O tribunal deu registro á distribuição da quantia de 741\$800, á conta do credito aberto pelo citado decreto, subordinada a despeza ao exercicio de 1904 ; ficando alterado o despacho de 13 de janeiro ultimo, proferido no aviso n. 52, de 4 desse mez, para o effeito de vigorar o dito credito não só naquelle exercicio como tambem no de 1905.

N. 809, de 4, sobre a concessão á Alfandega da Cidade do Rio Grande, do credito de 2:400\$, para despeza da verba 39ª do exercicio de 1905.— O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

Informação da 1ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 9 do corrente, relativa á concessão ao mesmo Thesouro dos creditos de 2:290\$530, 4:933\$960 e 15:535\$940, para aquisição de viques destinados ao pagamento de despezas das verbas 15ª e 20ª do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, do exercicio de 1905, a que se referem os avisos n. 477, 478 e 774, de 8 de fevereiro ultimo e 2 deste mez.— O tribunal mandou registrar a distribuição desses creditos.

Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 63, do 13 de fevereiro findo, pedindo a concessão do credito de 1:200\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 5.454, de 8 do dito mez, para pagamento de consignação de vencimentos que faz á sua esposa o encarregado do material da commissão de reconhecimento do Alto Purús Rodolpho Nunes Pereira.— O tribunal resolveu que o aviso volte á sub-directoria, para discriminar a parte correspondente a dous terços da gratificação marcada ao dito funcionario.

—Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam :

De 232\$ pelo secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, com o pagamento da gratificação aos individuos que serviram de modelo-vivo naquella escola, durante o mez de novembro ultimo ;

De 472\$300 pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, com despezas de prompto pagamento, em fevereiro findo ;

De 10:000\$ pelo chefe da commissão encarregada da construcção do ramal-ferreo de Lorena a Bemfica, tenente-coronel Ignacio de Alencastro Guimarães, com despezas da mesma commissão, nos mezes de setembro e dezembro do anno passado.

— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas — Avisos :

N. 707, de 14 do corrente, pagamento de 49:932\$560 a Carlos Rossi, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro ultimo ;

N. 691, de 10 do corrente, idem de 4:892\$960 a Joaquim Fernandes da Costa, de serviços prestados á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no mez de dezembro do anno proximo passado ;

N. 714, de 14 do corrente, idem de 167\$200 a Leuzinger & Comp., de objectos fornecidos á Secretaria de Estado deste Ministerio, em janeiro ultimo ;

N. 713, da mesma data, idem de 683\$480 aos mesmos, idem, idem ;

N. 715, da mesma data, idem de 224\$700 aos mesmos, idem, idem ;

N. 690, de 10 do corrente, idem de 2:100\$ a Joaquim Fernandes da Costa, de serviços prestados á Administração dos Correios, em dezembro do anno proximo passado.

O telephone na Allemanha—

Segundo a estatística feita pela Directoria Internacional Telegraphica e Telephonica de Berne, occupa a Allemanha o primeiro logar entre as nações que fazem uso do telephone. Conta actualmento o imperio germanico 3.692 redes urbanas, 7.593 redes suburbanas, com 411.534 estações telephonicas. Graças a este serviço, perfeitamente instalado e dotado de pessoal competente, fizeram-se durante um anno 730.340.678 communicações urbanas e 112.248.846 suburbanas.

Depois da Allemanha, mas com grande inferioridade, seguem-se a Inglaterra e a França.

As pellicas — E' com pelles de animaes

que os humanos do seculo XX se protegem e se enfeitam, justamente como o faziam seus avós dos tempos prehistoricos. De diversas procedencias são essas pellicas ; umas vêm do norte e outras do sul. A America tropical e a Africa entram com a sua contribuição ; as regiões frias, porém, contribuem em muito maior escala, porque é nos climas frigidíssimos que os mamíferos adquirem pellica mais fina e mais compacta.

Foi por muito tempo a Siberia o principal centro de exportação de pellicas ; mas soffria grande concorrência da região da bahia de Hudson. Tambem esta ultima região encontrou temivel concorrente na peninsula de Alaska. Dawson-City, uma cidade que surgiu como por encanto, tornou-se um dos grandes centros do commercio de pellicas. Para mais de mil brancos e um numero assaz consideravel de indios occupam-se exclusivamente em capturar animaes de pellicas, de modo que todos os annos Dawson-City exporta para os mercados de Nova York e de Londres umas 40.000 pellicas approximadamente.

O lucro obtido pelos caçadores orça por uns dous milhões, o que não é muito, tendo-se em conta o seu numero avultado e as fadigas que supportam durante essas estradas noites de inverno, que levam a percorrer e a esquelrinhar as solidões geladas, tendo por unica companhia florestas sombrias e desertas, planicies deshabitadas e rios gelados, afim de obterem as lindas pellicas que transitam pelas ruas de Pariz, de Londres e de outras cidades de luxo.

Os preços das pellicas remetidas pelos caçadores são estabelecidos em Londres duas vezes por anno, segundo a maior ou menor abundancia dos productos e tambem segundo os caprichos da moda. Durante o anno proximo passado o urso, a lontra, o castor e a marta da America estiveram em alta ; a rapoza parda e o lobo tiveram baixa. De modo geral, as pellicas de inverno valem o duplo e o triplo do que valem as do verão. São mais espessas e mais sedosas. As pellicas de côr mais carregada são muito mais apreciadas que as de côr clara. Como pelle commum pôde-se citar a marta ; como pelle rara e muito procurada tem o primeiro logar a rapoza negra. Uma bella pelle de rapoza negra obtém facilmente 1.500 francos. A pelle do rato algalioso (*rat musqué*) vende-se por preço baixo: 20 centimos. A pelle do urso varia de 50 a 125 francos ; o castor var de 17 a 35 francos. A pelle de marta, de que houve grande abundancia no anno proximo passado (30.000 pellicas) variou de 17 a 60 francos. A lontra vale de 20 a 40 francos ; a rapoza vermelha, de francos 6,25, a francos 12,50 ; a rapoza prateada, de 500 a 1.000 francos ; a negra, 1.000 a 1.500 francos (sómente appareceram o anno passado no mercado seis ou sete pellicas) ; o lynce, 5 a 12 francos ; o lobo negro e pardo, 5 a 12 francos.

O kapok — Bem poucos leitores conhecem, mesmo de nome, este producto, que é, entretanto, empregado em grande quantidade em certos paizes. Só a Hollanda importou em 1902 para mais de um milhão de kilogrammas. Na França é pouco conhecido, ao passo que nas companhias marítimas inglezas e allemães tem sido utilizado no fabrico deapparehos de salvação.

O kapok é involucreo filamentosso e macio de certos fructos de arvores da familia dos bambús e que é designada nas Indias Hollandezas pelo nome de algodão falso. Dentro da capsula do fructo ha uma pilha de filamentos que envolvem a polpa do fructo como os estigmas do milho. É um pelo filamentosso muito leve que quasi nenhuma agua absorve. Depois de uma maceração de muitos mezes, conserva sempre o mesmo peso. Foi em consequencia dessa propriedade que as companhias marítimas pensaram em utilizal-o de preferencia á cortiça. Uma cinta de menos de uma libra de kapok é bastante para manter na superficie de agua um homem de estatura ordinaria.

Os Srs. Beille e Lamairé tiveram a idéa de introduzir este producto na therapêutica medico-cirurgica como succedaneo do algodão para as ligaduras, para formar invulucros compressivos nos curativos, pondo assim a ferida ao abrigo de qualquer absorção aquosa. As enfermarias dos hospitais poderiam muito aproveitar a introdução do kapok.

É facilima a cultura dessa especie de bambú, que permittiria utilizal-o em breve prazo. É ainda bastante elevado o preço do que é exportado pelas Indias Hollandezas.

Imprensa — Recebemos e agradecemos:

Boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro. Anno II, ns. 10 e 11. Como sempre interessante por seus artigos e variadas noticias sobre o commercio e industria mundiciaes, tornando-a assim uma verdadeira revista commercial e industrial. Bem merece todo o auxilio não só do nosso commercio como do publico em geral.

Boletim da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Publicas do Estado da Bahia, Anno II, vol. IV ns. IX e X. Traz valiosos e importantes artigos constantes do seguinte resumo:

Actos officiaes: Lei n. 570, de 2 de setembro de 1904—Considera de utilidade publica o aproveitamento das quedas da agua para fins industriaes e concede varios favores a) Dr. Elpidio de Mesquita, para utilização das quedas da «Pancada Grande»; lei n. 573, de 16 de setembro de 1904—Institue premios e concede outros favores aos agricultores, empresas ou companhias que fundarem no Estado os primeiros nuclei de produção agricola do algodão, estabelecendo installações centrais para desmanchar a fibra e fabricação de oleos e productos forrageiros de semente de algodão; lei n. 256, de 16 de setembro de 1904—Manda descontar dos emolumentos de legitimação de posses as multas creadas pelo decreto n. 183, de 22 de abril de 1903.

Artigos: Adolpho Frederico Moller—Cultura dos algodões; Gustavo d'Utra—Algodão do Egypto; utilização agricola das forças hydraulicas; Dr. Joaquim C. Travassos—O Coqueiro; Viticultura em Portugal; Luiz Mendes—O Gergelim; Industria Pastoral; G. A. P.—Mineração.

Informações: Officios do engenheiro Pedro Lefundes Deiro, delegado de terras do 11º districto; idem do engenheiro Luiz Zuanny, delegado de terras do 10º districto. Notas diversas.

Estadística e meteorologia: Mezos de agosto e setembro.

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro—Anno XIX, n. 3.

Boletim Hebdomadario de Estadística Demographica Sanitaria das cidades de S. Paulo, Santos e Campinas—Anno II, ns. 8 e 9, de 20 de fevereiro e 5 de março de 1905.

Cruzada—Hebdomadario catholico, anno I, n. 18.

Puritano—Anno VI, n. 287.

Perfis Galantes—Femininos, Estu los physiologicos e psychologicos da sociedade brazileira, por Léo Junius, 1 vol. de 16 paginas bem impressas.

O Aprendiz Guarda-Livros ou Manual do praticante no curso de escripturação mercantil, pelo Sr. José Delpino, guarda-livros, 1 vol. em 8 gr. de 200 pag., nitidamente impressas. É livro de grande utilidade não só para a classe commercial, como para todos que tem relações com ella, e de summo valor pratico para os que quizerem se dedicar á profissão de guarda-livros.

Revista Commercial e Financeira, anno XI, n. 487, contém o seguinte sumario:

A reforma monetaria—O trust do phosphoro—O Estado do Amazonas e prefeito do Alto Juruá—Propaganda do café—Finanças de Pernambuco—Estado do Espirito Santo—Interesses commerciaes—Sociedade Nacional de Agricultura—Apparelhos a alcool—Distribuição de premios—Estado de S. Paulo—A exportação do café—Instituto bancario—Relatorio do Banco Nacional Braziliense—Secção de seguros—Fiscalização official—Registro de incendios—Noticias dos Estados—Varias informações—Secção commercial—Mercado do café—Preços carentes—Fruídos publicos—Movimento da bolsa—Balancos bancarios—Avisos—Annuncios.

L'Etoile du Sul, XXIX^{ème} année, n. 12. Como sempre, interessante, trazendo o seguinte sumario:

«A propos de propagande, X X X. Courrier pour l'Étranger:—É at de sidgo.—Eleições presidenciaes.—Corps Diplomatiques.—Comment se fait la propagande du café.—Conspiration du 14 novembre.—Réclamation Diplomatique.—Télégraphe sans fil.—Emprant Municipal.—Société Anonyme du Gaz.—Emprunt de S. Paulo.—Même object.—Un baptême princier.—Barro de Rio Grande do Sul.—Fausse Monnaie.—État de Matto Grosso.—Impôts provinciaux sur les Banques.—Tourists Nord-Américains.—Port de Pernambuco.—Les russ de Rio de Janeiro.—Bibliographie et autres notices relatives au Brésil.

Lettres d'une Brésilienne, Celia Marcia. Feuilleton:—La tentation de Saint Antoine, René Maizeroy.

Théâtres et divertissements. Section commerciale, maritime et financière.

Préfecture du District Fédéral (Théâtre Municipal)—Mise en adjudication de la fourniture de la charpente métallique pour le Théâtre Municipal.

Annouces.»

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Pelo *Castro Alcega*, para os portos do norte até Maranhão, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Aquitaine*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Maori*, para Tenoriffe, e Londres, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Sicilia*, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Parthéa*, para Hamburgo, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

— Amanhã:
Pelo *Itapan*, para Bahia, Macaé e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Chili*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Annie*, para Victoria, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Maldivas, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e ontroga, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores e n. Cascadura, foi, no dia 8 de março, o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	820	552	1.372
Entraram.....	31	24	55
Sahiram.....	23	13	39
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	820	561	1.381

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 792 consultantes, para os quaes se aviaram 872 receitas.

— E no dia 9:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	820	561	1.381
Entraram.....	30	23	53
Sahiram.....	20	24	44
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	820	557	1.377

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 827 consultantes, para os quaes se aviaram 949 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

— E no dia 10:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	820	557	1.377
Entraram.....	30	25	55
Sahiram.....	15	8	23
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	831	572	1.403

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.030 consultantes, para os quaes se aviaram 1.155 receitas.

Fizeram-se 12 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 de março de 1905 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposto)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	757.09	22.5	19.02	91.0	SE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	756.57	22.3	18.97	95.0	SSE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	756.46	22.1	18.73	95.0	SSE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	756.39	22.0	18.61	95.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	756.51	22.0	18.79	90.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	756.05	22.1	19.09	90.0	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	757.00	22.2	19.21	95.0	S	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	757.13	22.9	19.29	93.0	ENE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	757.48	23.7	19.70	90.5	NNV	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10....	757.61	24.5	19.03	83.0	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	757.26	25.8	19.03	80.4	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	756.81	26.0	19.51	78.8	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	13....	753.14	25.8	20.31	82.0	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	755.50	25.7	19.80	80.3	SSE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	755.06	25.3	19.66	82.0	SSE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16....	754.99	25.1	19.59	82.5	SSE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	755.04	25.2	19.91	81.2	S	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	755.07	24.8	19.78	85.0	S	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19....	754.92	24.7	20.72	87.5	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	755.52	24.7	20.99	90.5	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	755.98	24.0	20.35	93.0	WNW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	22....	755.04	23.8	20.78	95.0	W	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	755.54	23.8	20.39	93.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	755.51	23.7	21.37	92.4	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

De 19 h. 30 m. (7 h. 30 m. p.) até 20 h. 30 m. (8 h. 30 m. p.) relampejou e trovejou em varias direcções, chovendo e choviscando depois.

Resultado magneticos da Estação Central—Declinação=8° 43' 15" NW

Observações meteorologicas simultaneas—A 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio—Capital Federal, 17 do março de 1905

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	761.72	24.4	21.56	95.0	Nublado	Encoberto	Nevo. tenue	E	Bafagem	Variavel	29.0	23.7	26.35	3.00
S. Luiz (x).....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevo. baixo	NE	Muito fraco	M. variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Sombrio	Nevo. tenue	ENE	Aragem	Sombrio	—	—	—	—
Portaleza.....	769.59	23.8	21.46	97.0	Nublado	Mão	Chuva	—	Calma	Mão	30.0	23.9	26.95	16.00
Natal.....	762.22	25.0	23.18	95.0	Nublado	Bom	Nevo. tenue baixo	SSW	Aragem	Variavel	25.3	22.1	23.70	1.00
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NNE	Muito fraco	Sombrio	—	—	—	—
Recife.....	761.58	23.6	20.96	71.8	Quasi nublado	Bom	Nevo. tenue alto	ENE	Regular	Variavel	29.0	25.2	27.60	5.00
Joazeiro.....	761.65	23.0	19.04	76.0	Nublado	Mão	Chuva	E	Fraco	Incerto	29.0	21.2	25.10	11.00
Macoio.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevo. tenue alto	E	Regular	Variavel	—	—	—	—
Aracajú.....	762.05	27.6	21.94	83.0	Nublado	Incerto	—	N	Regular	Variavel	28.7	25.6	27.15	—
Ondina (Bahia)...	761.10	29.2	21.76	72.4	Quasi nublado	Claro	—	E	Fraco	Bom	30.3	23.3	26.80	—
S. Salvador.....	761.78	29.1	22.04	72.6	Nublado	Incerto	—	W	Aragem	Variavel	30.1	23.9	27.00	33.00
Cuyabá.....	765.87	23.5	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	SE	?	Incerto	30.1	24.3	27.20	—
Victoria.....	761.39	23.0	18.59	63.0	Meio nublado	Muito bom	—	NE	Regular	Encoberto	28.6	23.4	26.00	—
Juiz de Fora.....	762.75	23.5	18.23	84.7	Nublado	Incerto	—	NW	Aragem	Variavel	28.2	20.6	21.40	—
Capital.....	761.02	25.0	21.19	90.0	Nublado	Incerto	Nevo. tenue baixo	wnw	Bafagem	Variavel	26.0	21.8	23.90	11.20
S. Paulo.....	760.57	20.9	15.10	87.0	Nublado	Encoberto	—	S	?	Bom	24.5	18.2	21.35	—
Santos.....	760.18	24.8	20.54	88.4	Nublado	Encoberto	Nevo. baixo	S	?	Bom	27.0	22.1	24.55	5.00
Paranaguá.....	759.80	25.5	21.46	88.1	Nublado	Bom	—	SE	Aragem	Bom	25.0	19.5	23.75	—
Curityba.....	762.71	18.3	14.23	91.0	Nublado	Bom	—	—	Calma	Muito bom	26.2	13.2	19.70	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	?	35.0	20.0	27.50	—
Posadas (x).....	762.40	24.0	21.57	72.0	Limpo	?	—	—	Calma	?	30.5	19.8	25.15	—
Florianopolis.....	760.15	23.5	16.10	74.5	Meio nublado	Bom	—	W	Bafagem	Muito bom	32.0	21.0	26.50	—
Corrientes (x).....	762.40	21.0	17.20	69.0	Meio nublado	?	—	E	Aragem	?	30.6	16.6	25.10	—
Itaquí.....	769.75	22.7	15.90	78.8	Meio nublado	Bom	—	E	Fraco	Muito bom	23.1	22.3	25.25	—
Porto Alegre.....	769.41	24.3	17.01	75.3	Nublado	Sombrio	Nevo. tenue baixo	NE	Bafagem	Bom	26.2	19.0	22.60	—
Rio Grande.....	759.93	23.8	17.56	79.2	Meio nublado	Bom	—	SSE	Bafagem	Muito bom	31.0	11.5	22.75	—
Cordoba (x).....	765.00	20.0	14.13	81.0	Quasi limpo	?	—	—	Calma	?	31.0	18.0	26.00	—
Rosario (x).....	766.20	22.0	17.88	91.0	Meio nublado	?	—	E	Aragem	?	25.0	13.0	19.50	—
Mendoza (x).....	764.40	21.0	14.98	65.0	Limpo	?	—	SE	Aragem	?	27.0	18.0	22.50	—
Buenos Aires (x)...	764.50	23.0	17.27	83.0	Meio nublado	Incerto	—	SE	Aragem	Muito bom	22.0	17.2	19.60	5.00
Montevideo.....	763.00	20.0	14.83	81.7	Quasi nublado	Claro	—	NE	Aragem	Bom	—	—	—	—

Em Juiz de Fora á tarde cahia chuva fraca e á noite relampejou, tudo de hontem.

Em Santos chuviscou hontem.

Em Curityba houve nevoeiro hoje pela manhã.

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo pôde perturbar-se de um momento para outro.

As observações com este signal (x) são de hontem. — Aviso — As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnético do dia 17 de março de 1905 (sexta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	755.34	23.7	20.06	92.0	Calma	0	—	—	—	0	0	0	—	—	—
	2	755.18	23.6	20.31	91.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	754.70	23.7	20.25	93.0	SE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	754.64	23.6	20.21	94.0	ESE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	754.67	23.6	20.52	95.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	754.67	23.6	20.52	95.0	Calma	0	Incerto	Nevoeiro alto	—	10	—	—	—	—	—
	7	754.92	23.6	20.52	95.0	WNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	8	755.29	24.0	20.65	93.0	WNW	3	Incerto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	9	755.41	25.0	21.19	90.0	WNW	1	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	KC.SK.K	9	—	—	—	—	—
	10	755.35	27.0	21.74	82.2	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	8	—	—	—	—	—
	11	755.05	26.8	21.46	82.0	SE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	4	—	—	—	—	—
	12	754.68	27.4	21.70	80.0	SE	1	Bom	—	K.K.KG	3	—	—	1.25	0.75	—
	13	754.23	26.9	21.60	82.1	SE	5	Bom	—	—	7	—	—	—	—	—
	14	753.20	26.7	21.42	81.9	SE	5	Bom	—	—	4	—	—	—	—	—
	15	752.64	27.0	20.16	73.6	SSE	5	Bom	—	KC.K	4	—	—	—	—	—
	16	752.24	27.9	19.40	69.0	SE	5	Incerto	—	—	6	—	—	—	—	—
	17	752.25	27.0	20.21	75.0	SSE	5	Incerto	—	—	9	—	—	—	—	—
	18	752.86	26.8	20.86	80.0	NW	5	Incerto	Choviscos	—	10	—	—	—	—	—
	19	752.72	24.8	20.85	87.5	WSW	3	Incerto	Choviscos	—	10	—	—	—	—	—
	20	753.32	24.8	21.69	93.0	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—
	21	753.63	24.8	21.31	91.8	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	10	28.1	27.9	23.0	—	7.08
	22	753.63	24.7	21.56	93.0	ESE	1	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	10	—	—	—	—	—
	23	753.40	24.5	21.11	92.0	WSW	1	Incerto	Choviscos	—	10	—	—	—	—	—
	24	753.04	24.5	20.73	90.9	SE	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS — De 15 h. 45 m. (3 h. 45 m. p.) ás 18 h. (6 h. p.) relampejou e trovejou ao NW. Choviscou de 19 h. ás 19 h. 20 m. (7 h. p. ás 7 h. 20 m. p.) e de 22 h. 55 m. (10 h. 55 m. p.) até depois de 23 h. (11 h. p.).

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=8° 42' 25" NW—Inclinação=13° 73' (extremo Norte para cima)—Força horizontal=0.24763 (unidades do systema C. G. S.)—Capital Federal, 18 de março de 1905.

Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor da água	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém	764.22	22.8	19.89	96.4	Nublado	Incerto	Chuviscos	—	Calma	Variavel	32.3	23.2	27.75	4.00
S. Luiz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	760.59	25.4	22.13	92.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro	SSW	Muito fraco	Mão	27.2	23.0	25.10	11.00
Natal	761.50	28.8	21.60	73.2	Nublado	Incerto	Nevo. tenue baixo	ESE	Regular	Variavel	23.7	22.8	25.75	17.00
Parahyba	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	SSE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Recife	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro	762.46	21.0	18.43	83.0	Nublado	Encoberto	—	N	Bafagem	Encoberto	31.2	24.5	26.35	—
Maceió	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevo. tenue	E	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Aracajú	761.45	27.5	21.23	77.8	Meio nublado	Bom	—	ENE	Fresco	Variavel	28.5	25.8	27.15	—
Ondina (Bahia)	761.50	27.4	22.47	83.2	Quasi nublado	Sombrio	—	E	Muito fraco	Bom	30.1	21.8	26.65	1.00
S. Salvador	761.08	27.5	22.61	83.0	Nublado	Encoberto	—	NW	Muito fraco	Variavel	30.1	21.8	27.45	18.00
Cuyabá	762.11	25.0	21.57	92.0	Nublado	Incerto	—	N	Regular	Pessimo	26.3	24.3	25.30	61.00
Victoria	759.40	27.6	19.93	73.0	Meio nublado	Muito bom	—	NE	Fraco	Encoberto	30.5	23.4	26.95	—
Juiz de Fóra	760.90	22.6	19.29	95.0	Meio nublado	Mão	Chuva	N	Muito fraco	Encoberto	23.8	22.0	24.40	3.00
Capital	757.77	21.4	20.02	83.0	Nublado	Incerto	—	N	Aragem	Variavel	27.9	23.0	25.45	0.75
S. Paulo	759.87	19.7	14.80	87.0	Nublado	Incerto	—	N	?	Mão	23.0	18.0	22.00	4.00
Santos	756.28	24.6	20.28	88.0	Quasi limpo	Incerto	Nevo. tenue alto	NW	?	Variavel	23.8	22.5	26.15	1.00
Paranaguá	757.20	27.5	19.07	70.0	Quasi nublado	Bom	—	N	Muito fraco	?	23.6	20.0	24.30	—
Curityba	760.32	18.2	13.40	86.0	Nublado	Incerto	Nevo. tenue baixo	E	Bafagem	Muito bom	23.2	13.8	21.00	—
Assuncion	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas (x)	760.40	23.0	17.27	83.0	Limpo	?	—	SE	Aragem	?	35.0	19.0	27.00	—
Florianopolis	?	23.2	17.51	83.0	Quasi limpo	Muito bom	—	N	Muito fraco	Bom	29.1	21.0	20.05	—
Corrientes (x)	760.40	26.0	19.04	76.0	Quasi limpo	?	—	—	Calma	?	?	21.0	?	—
Itaqui	758.90	22.0	16.04	81.0	Meio nublado	Bom	Nevo. tenue	ENE	Bafagem	Sombrio	30.3	19.6	21.95	—
Porto Alegre	758.41	24.1	15.22	68.1	Meio nublado	Bom	Nevo. tenue	E	Bafagem	Bom	23.8	23.1	21.95	—
Rio Grande	757.78	21.5	16.34	71.5	Meio nublado	Bom	—	SE	Bafagem	Muito bom	23.8	19.0	22.40	—
Cordoba (x)	760.00	22.0	16.16	82.0	Meio nublado	?	—	N	Aragem	?	22.0	16.0	22.50	—
Rozario (x)	763.30	22.0	17.83	91.0	Quasi limpo	?	—	N	Aragem	?	29.0	18.0	22.50	—
Mendoza (x)	761.70	22.0	12.91	66.0	Quasi limpo	?	—	SE	Aragem	?	23.0	18.0	23.00	—
Buenos Aires (x)	762.50	22.0	14.51	74.0	Meio nublado	?	—	N	Duro	?	27.0	17.0	22.00	—
Montevideo	759.50	18.9	14.97	92.0	Nublado	Encoberto	—	NNW	Regular	Bom	22.9	16.6	19.75	—

Em Juiz de Fóra durante a tarde de hontem relampejou ao NW e á noute, tambem de hontem, trovejou ao NW e cahiu chuva fraca; prolongando-se esta pela manhã de hoje.

Em Santos, choviscou no correr do dia de hontem.

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará variavel.

As observações com este signal (x) são de hontem.—AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes a contar da hora indicada no mappa.—Até ás 2 h. 35 m. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 15 de março de 1905.

Horas	Barometro a Oe	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Ceo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.2	22.4	18.4	91	3.2	W	0.2	CK	
4 h. m.....	755.3	22.5	19.0	94	0.0	Nulla	0.4	CK	
7 h. m.....	756.1	22.1	18.5	94	1.1	NW	1.7	CK	
10 h. m.....	756.9	24.6	19.0	83	2.2	NNE	0.9	CK. K. KN	
1 h. t.....	755.3	25.9	18.9	76	0.0	Nulla	0.7	CK. KN	
4 h. t.....	755.2	25.2	19.0	80	4.0	SSE	1.9	CK. KN	
7 h. t.....	756.4	24.5	19.2	84	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	757.4	22.9	19.8	96	3.3	NNW	1.0	N. KN	
Médias.....	755.98	23.76	19.8	87.3	1.7		0.7		

Temperatura: maxima, ás 2 h., 26°2; minima, ás 7 h., 21°7.— Evaporação em 24 horas, 1,6.— Ozono: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 3.— Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 1^m/m,00; ás 7 h. da noite, 0,00.— Total em 24 horas, 1^m/m,00.— Horas de insolação, 3 h. 51 m.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 16 de março de 1905.

Horas	Barometro a Oe	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Ceo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.4	22.6	19.3	95	0.0	Nulla	1.0	N. KN	
4 h. m.....	755.5	22.0	18.6	95	2.5	WNW	1.0	N. KN	
7 h. m.....	756.2	22.4	18.7	93	1.4	WNW	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	756.9	24.5	18.7	82	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	755.0	24.7	19.1	83	5.0	SE	0.3	CK. K	
4 h. t.....	753.9	24.4	19.5	86	10.0	SE	0.3	CK. K. KN	
7 h. t.....	754.0	24.5	20.2	88	6.7	SSE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	755.0	23.7	20.7	95	8.3	NW	1.0	KN. N	
Médias.....	755.36	23.60	19.35	89.6	4.2		0.8		

Temperatura: maxima, ás 12 h., 25,6; minima, ás 5, 21,7.— Evaporação em 24 horas, 1,5.— Ozono: ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 1.— Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 13^m/m,77; ás 7 h. da noite, 0,00.— Total em 24 horas, 13^m/m,77.— Horas de insolação, 5 h. 30 m.

Obituario— Sepultaram-se, no dia 9 de março de 1905, 40 pessoas, sendo:

- Nacionais..... 33
- Estrangeiros..... 7
- Do sexo masculino..... 40
- Do sexo feminino..... 27
- Do sexo masculino..... 27
- Do sexo feminino..... 13
- Maiores de 12 annos..... 40
- Menores de 12 annos..... 21
- Maiores de 12 annos..... 19
- Menores de 12 annos..... 40
- Indigentes..... 10

No dia 10, 45 pessoas, sendo:

- Nacionais..... 37
- Estrangeiros..... 8
- Do sexo masculino..... 45
- Do sexo feminino..... 25
- Do sexo masculino..... 25
- Do sexo feminino..... 20
- Maiores de 12 annos..... 45
- Menores de 12 annos..... 33
- Maiores de 12 annos..... 12
- Menores de 12 annos..... 45
- Indigentes..... 15

E no dia 11, 42 pessoas, sendo:

- Nacionais..... 33
- Estrangeiros..... 9
- Do sexo masculino..... 42
- Do sexo feminino..... 26
- Do sexo masculino..... 16
- Do sexo feminino..... 42
- Maiores de 12 annos..... 29
- Menores de 12 annos..... 13
- Maiores de 12 annos..... 42
- Menores de 12 annos..... 11

— E no dia 12, 36 pessoas, sendo:

- Nacionais..... 28
- Estrangeiros..... 8
- Do sexo masculino..... 36
- Do sexo feminino..... 25
- Do sexo masculino..... 11
- Do sexo feminino..... 36
- Maiores de 12 annos..... 27
- Menores de 12 annos..... 9
- Maiores de 12 annos..... 36
- Menores de 12 annos..... 9
- Indigentes..... 9

— E no dia 13, 45 pessoas, sendo:

- Nacionais..... 33
- Estrangeiros..... 12
- Do sexo masculino..... 45
- Do sexo feminino..... 16
- Do sexo masculino..... 19
- Do sexo feminino..... 45
- Maiores de 12 annos..... 24
- Menores de 12 annos..... 21
- Maiores de 12 annos..... 45
- Menores de 12 annos..... 15
- Indigentes..... 15

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 17 a 1 de março de 1905.....	3,483:06\$369
Idem do dia 18:	
Em papel.. 189:071\$160	
Em ouro... 63:574\$559	252:645\$719
	3,737:712\$088
Em igual periodo de 1904.	3,815:289\$010

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia		
18 de março de 1905....	1:766\$389	
Idem dos dias 1 a 18.....	103:869\$635	
Em igual periodo de 1904..	242:891\$629	

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 18 de março de 1905

interior	23:046\$860	
Consumo:		
Fumo.....	9:591\$500	
Bebidas.....	2:308\$200	
Phosphoros...	1:000\$000	
Calçado.....	1:081\$000	
Perfumarias...	484\$000	
Especialidade s pharmaceu- ticas.....	266\$000	
Vinagre.....	243\$200	
Chapéus.....	760\$000	
Tecidos.....	19:400\$000	
Registro.....	3:900\$000	53:733\$900

Extraordinaria	9:225\$495	
Deposito.....	13\$000	
Renda com applicação espe- cial.....	1:591\$523	
Total.....	72:615\$778	
Renda de 1 a 17 de março...	1.019:004\$966	
Total.....	1.091:620\$744	
Em igual periodo de 1904...	1:189:051\$106	
Diferença para menos.....	97:430\$362	

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio
Nacional

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

Terça-feira, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuar-se-hão neste externato as provas escriptas das seguintes disciplinas:

Portuguez do 1º, 2º, 3º e 4º annos; francez do 1º, 2º, 3º e 4º annos; litteratura do 5º anno.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 18 de março de 1905. — Paulo Tavares, secretario.

Externato do Gymnasio
Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 21 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados neste externato, á rua Marechal Floriano, os seguintes examinandos.

Francez

- 1 Antonio Las Casas de Oliveira (2ª chamada).
- 2 Abilio Barreto de Oliveira (idem).
- 3 Carlos Viveiros Costa Lima (idem).
- 4 José Augusto Rocha Rabello (idem).
- 5 Henrique Quintiliano de Castro e Silva (idem).
- 6 João de Deus Faustino da Silva (idem).
- 7 Antenor Augusto de Cantuarria (idem).
- 8 Arcilio de Oliveira Guimarães (idem).
- 9 Solfieri Schetini (idem).
- 10 Cesar Esteves (idem).

- 11 Mario da Cunha Duque Estrada (idem).
- 12 João Casemiro da Cruz Telles (idem).

Geometria

(Diversos cursos)

- 1 Amelia Godoy (2ª chamada).
- 2 Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho (idem).
- 3 Manoel Antonio de Abreu Sodré (idem).
- 4 Abeillardo Reis (idem).
- 5 Octaviano Meira (idem).
- 6 Alvaro da Silva Vieira (idem).
- 7 Sylvio Machado (idem).
- 8 Eduardo Pedro de Souza (idem).
- 9 Misael Ferreira Santos (idem).

Historia geral

(Curso diverso)

- 1 Carmalio Ferraz de Macedo.
 - 2 Acilio de Souza Santos.
 - 3 Alvaro de Souza Macedo (2ª chamada).
 - 4 Joaquim Nunes Machado (idem).
 - 5 Leoncio da Silva Pereira (idem).
 - 6 Joaquim Pinheiro Almozára (idem).
 - 7 Alvaro da Cunha e Mello (idem).
 - 8 Americo Luiz Leitão (idem).
 - 9 Jayme da Silva Campos (idem).
- O candidato n. 1 (Ferraz de Macedo) si provar ter approvação em historia geral.

Historia natural

(Curso de medicina e polytechnica)

- 1 Adhemaro de Lamare.
- 2 Antonio Augusto Reis Neves.
- 3 Luiz Cordeiro.
- 4 Mario Alves Nogueira (2ª chamada).
- 5 José Alexandre Alvares Velloso de Castro (idem).
- 6 Gustavo de Sá Lessa (idem).
- 7 Francisco de Lessa (idem).
- 8 Anthero de Castro Soares (idem).
- 9 Jonathan Silva (idem).

Physica e chimica (elementos)

(Curso de direito)

- 1 Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.
- 2 Pedro R. José Rodrigues.
- 3 Heitor Moreira de Barros Oliveira Lima.
- 4 Mauro Roquette Carneiro de Mendonça.
- 5 Antonio Cicero Peregrino da Silva.
- 6 Angelo Velloso de Castro.
- 7 Antonio de Faria Torres Costa.
- 8 João Gonçalves Chaves.
- 9 Alfredo Sergio Ferreira.

Os candidatos ns. 8 e 9 (Chaves e Ferreira) si provarem ter approvação em um preparatorio.

Arithmetica até proporções

(Curso de odontologia)

- 1 Nestor Alves Benjamin.
 - 2 João Cactano Aleixo.
 - 3 Huberto Martiuho de Moraes.
 - 4 Octavio Euricio Alvaro.
 - 5 Annibal Elena Brondi.
 - 6 Eloy de Albuquerque Pontes.
 - 7 Eugenio Diogo da Silva Cabral.
 - 8 Mario Gonçalves de Mello.
 - 9 Eurides Soares de Figueiredo.
- O candidato n. 2 (Aleixo) si completar o sello de inscripção.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 18 de março de 1905. — Paulo Tavares, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 20 e 21 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, serão chamados a exame de promoção e final de solfejo os alumnos do anno lectivo de 1904 que o não fizeram em

dezembro ultimo, por motivo justificado, e os que requereram para melhorar a nota.

Outrosim, que no referido dia 21 e seguintes, ás horas acima designadas, serão chamados a exame de admissão de solfejo, os candidatos que, não sendo alumnos do Instituto, requereram matricula nos diversos cursos.

As listas da chamada acham-se affixados na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 18 de março de 1905. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos, desda logo, os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma fórma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos aceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, a fim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circumstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904. — Miranda Ribeiro, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Senador Pompeu n. 33.
Rua Senador Pompeu n. 35.
Rua da Praia n. 48.
Rua Augusta n. 12.
Rua Ceará n. 4.
Rua Borges Monteiro n. 9.
Rua D. Clara n. 9.
Rua Tenente Costa n. 44.
Rua D. Clara n. 1.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 275.
Rua José Bonifácio n. 11.
Rua Ceará n. 8.
Rua Coará n. 10.
Rua Borges Monteiro, esquina da rua Niemeyer (terreno).
Rua Dr. Bulhões ns. 45 e 47 (terreno nos fundos).
Rua Anna Barbosa, esquina da rua Graubs, (t. r. e.).
Estrada Itararé n. 23.
Estrada da Penha n. 36.
Estrada da Penha n. 15 e dos contiguos.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 9 de março de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionado a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento da intimação que lhes foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua S. João Baptista n. 49.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de março de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Vinte e Quatro de Maio n. 22.

Rua do Costa Lobo n. 42 (barracão).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de março de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem

conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua D. Anna Guimarães n. 1.
Rua Castro Alves n. 46.
Rua Getulio n. 77.
Rua Quinze de Novembro n. 1.
Rua Dr. Manoel Victorino n. 127 I.
Rua Capitolino n. 6.
Rua Dr. Garnier n. 41.
Rua Ypiranga n. 46.
Travessa Rio Grande da Norte n. 1.
Largo Lopes Ribeiro ns. 4 e 6.
Rua Dr. Garnier, fundos do n. 41 (quatro casinhas).
Rua Visconde de Niteroy sem numero (Mangueiras) casa de taboas e sapé).
Rua Castro Alves n. 41 (barracão).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de março de 1905. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 9ª delegacia de saude:

Antonio Corrêa da Rocha, residente á rua General Pedra n. 185, multado em 250\$, por não ter cumprido a intimação para melhoramentos das casinhas da rua Costa Lobo n. 13 e por não ter demolido as tres primeiras casinhas de madeira, apesar de ter tido prorogação, infringindo assim o § 1º, do art. 91 e art. 98, do referido regulamento;
Verissimo Machado, residente á rua Manoel Victorino n. 85, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação que lhe foi feita para melhoramentos na estalagem de sua propriedade á rua Niemeyer n. 18, contra o disposto no § 1º, do art. 98, do referido regulamento;

José Marques Coelho, residente á rua Teixeira Pinto n. 50 A, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação que lhe foi feita para melhoramentos na estalagem de sua propriedade, á rua Carolina n. 20, infringindo assim o § 1º do art. 98 do referido regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de março de 1905. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Recebedoria do Rio de Janeiro

SELLAGEM DO STOCK DE VINHOS

De ordem do Sr. Dr. director interino desta repartição, declara-se aos interessados que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a terminar no dia 10 de abril proximo vindouro, para ter logar a sellagem do stock de vinhos estrangeiros, engarrafados, cujas taxas são de 50 réis para o vinho que contiver até 14 grãos de alcool absoluto e de 100 réis para o de mais de 14.

Findo o alludido, prazo nenhum vinho, nas condições acima indicadas, poderá ser exposto á venda sem se achar devidamente sellado, sob pena de apprehensão e de multa, de accordo com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

As estampilhas para a sellagem de que se trata, deverão ser adquiridas nesta recebedoria, apresentando os interessados, dentro do alludido prazo, uma relação das quantidades de garrafas que tiverem de sellar.

Sub-directoria da Recebedoria do Rio de Janeiro, 9 de março de 1905. — O sub-director, *Eulatio T. de Souza*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-commissario de 5ª classe da Armada Felicissimo Amaro da Silva, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 253\$413, al-cance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 10 de fevereiro a 18 de setembro de 1900, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por acórdão de 9 de dezembro do anno proximo findo.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 2 de março de 1905. — *Pedro Gurruti Pessoa*, sub-director interino.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, ficam intimados os Srs. Odrico José da Costa e Rodrigo Egas Muniz Barreto para, como directores da Companhia Ferro Carril Carioca, apresentarem as declarações de que trata o art. 17 § 1º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 17 de março de 1905. — O encarregado do lançamento, *Manoel Gomes de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, levo ao conhecimento dos interessados que se recebem propostas nesta Alfandega, até o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para execução das obras de que carece a barca de vigia *Vigilante*, devendo, para os precisos esclarecimentos os Srs. proponentes dirigir-se ao Sr. Guarda-mór.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1905. — O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 14—AVC: 2 caixas ns. 413 e 13.770/1, vindas de Hamburgo no vapor allemão *San Nicolás*, consignadas a Augusto Vaz & Comp.

Sem marca: 1 volume.

PC: 1 caixa n. 20, consignada a Carl Noelner.

AVC: 1 dita n. 13.770, consignada a Augusto Vaz & Comp.

CTC: 2 barris vazios, vindos da mesma procedencia o vapor.

V: 1 fardo n. 59.

Idem: 1 dito n. 60, vindo de Liverpool no vapor inglez *Orissa*.

Armazem n. 3—PM: 1 encapado n. 125, vindo de Londres no vapor inglez *Conny*, consignado a Pedrosa Martins & Comp.

20: 5 caixas ns 288/292.

AGF: 1 pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez *Camões*, descarregado em agosto de 1904.

CTC: 100 quintos do vinho, vindos de Londres no vapor inglez *Conway*, consignados a Carlos Taveira & Comp.

CTC: 49 ditos do vinho, vindos do Havro, no vapor francez *Amiral R. Genville*.

C de M: 28 bobinas de papel, vindas da mesma procedencia e vapor.

NZC: 20 meias quartolas de vinho.
Idem: 10 quartolas idem, vindas de Mar-
selha, no vapor francez *Les Alpes*, consigna-
das a N. Pentagna & Comp.
JJJP: 2 docimos de vinho, vindos do Havro
no vapor francez *Entre Rios*, consignados,
a João José Jorge Pereira. Todos descarre-
gados em agosto de 1904.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de março
de 1905. — Pelo inspector, *Francisco Manoel
Fernando*, ajudantes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz
publico, para conhecimento dos interessados,
que foram descarregados para esta reparti-
ção os volumes abaixo mencionados com
signaes de avarias e de falta; devendo seus
donos ou consignatarios apresentar-se no
prazo de 15 dias para providenciar a re-
speito.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Sou-
thampton, entrado em 13 de fevereiro de
1905. — Manifesto n. 106.

Armazem n. 9—ALFC: 1 caixa n. 651
avariada.

ARM:—E: 1 dita n. 2.339, repregada e
avariada.

C. Colombo: 1 dita n. 639, idem idem.

FF—Casa Edison: 1 dita n. 620, repre-
gada.

ESC: 2 ditas ns. 7.752 e 7.741, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 7.755 e 7.759, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7.747 e 7.740, idem,
Idem: 2 ditas ns. 7.753 e 7.850, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7.739 e 7.737, idem.
Idem: 1 dita n. 7.754, repregada e ava-
riada.

16: 1 dita n. 277, avariada.

Werneck—Pharmacia: 2 barricas ns. 1.542
e 1.543, idem.

OPC: 1 caixa n. 7.686, idem.

12: 1 fardo n. 626, idem.

E—RO: 1 caixa n. 2.095, repregada.

ESC: 2 ditas ns. 7.741 e 7.742, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 7.744 e 7.756, idem.

H: 2 ditas ns. 12.019 e 12.022, idem.

Idem: 2 ditas ns. 12.023 e 12.031, idem.

Idem: 1 dita n. 12.036, idem.

LHC: 1 caixa n. 65, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova
York, entrado em 23 de fevereiro de 1905.
Manifesto n. 142.

Armazem n. 9—RMC: 1 fardo n. 305,
avariado.

RLC: 2 caixas ns. 100 e 103, idem.

Idem: 2 ditas ns. 102 e 105, repregadas e
avariadas.

RII: 2 ditas ns. 10 e 15, avariadas.

SGC: 2 ditas ns. 4 e 1, idem.

SLC: 1 dita n. 133, idem.

Idem: 2 ditas ns. 130 e 126, idem.

30—LMC: 1 amarrado n. 20, idem.

4SMC: 1 caixa n. 7.995, idem.

Idem: 4 ditas n. 7.995, repregada e ava-
riada.

Casa Edison: 1 dita n. 643, avariada.

CMCH: 1 dita n. 2, idem.

CFC: 2 ditas ns. 117 e 111, idem.

Idem: 2 ditas ns. 114 e 104, idem.

CJB: 1 dita n. 1, idem.

GWC: 2 ditas ns. 234 e 239, idem.

Idem: 1 dita n. 238, repregada e avariada.

CJC: 1 dita n. 105, avariada.

CC: 1 dita n. 507, repregada.

Idem: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 440, repregada.

PJC: 1 dita n. 11, repregada e avariada.

RMC: 1 dita n. 96, idem idem.

Idem: 2 fardos ns. 311 e 308, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 309 e 312, idem.

Idem: 1 dito n. 307, idem.

Idem: 2 ditos ns. 302 e 306, idem.

RH: 1 caixa n. 24, idem.

RFD: 1 dita n. 2, idem.

SLC: 2 ditas ns. 131 e 136, idem.

Idem: 2 ditas ns. 135 e 137, idem.

Idem: 2 ditas ns. 134 e 132, idem.

Idem: 2 ditas ns. 138 e 125, repregadas e
avariadas.

S: 1 dita n. 406, idem idem.

SGC: 1 dita n. 3, avariada.

LMC—USMC: 1 dita n. 8.452, idem.

Idem: 1 dita n. 8.450, idem.

CFC: 1 dita n. 102, idem.

DGC—Rio: 2 ditas ns. 922 e 25, idem.

NEC: 1 dita n. 1.203, idem.

PJC: 1 dita n. 116, repregada e ava-
riada.

QMC: 1 dita n. 2, avariada.

RH: 2 ditas ns. 19 e 18, repregadas e ava-
riadas.

Idem: 1 dita n. 22, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 4, 2 e 12, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 1, idem.

Idem: 2 ditas ns. 20 e 14, repregadas.

S. I. Somth: 1 barrica sem numero, ava-
riada.

SNC: 1 caixa n. 104, repregada.

SLC: 2 ditas ns. 127 e 28, avariadas.

Idem: 1 dita n. 141, idem.

X: 1 dita n. 16.071, repregada.

Idem: 1 dita n. 614, idem.

Idem: 1 dita n. 2.188, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 2.201 e 12.198, idem.

Armazem n. 9—X: 2 ditas ns. 2.714 e
2.190, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.704 e 2.195, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.193 e 2.174, idem.

Idem: 1 dita n. 16.065, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.185 e 623, idem.

Idem: 2 ditas ns. 627 e 639, idem.

Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente
de Genova, entrado em 31 de janeiro de
1905. — Manifesto n. 74.

Armazem n. 1—OP—M: 2 caixas ns. 724 e
727, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 726 e 725, repregadas e
avariadas.

P: 1 dita n. 4.502, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.422, idem.

CSC: 1 dita n. 10.205, idem.

NEC: 1 dita n. 61, avariada.

NZC: 2 ditas ns. 1—7, idem.

IRCC: 1 dita n. 577, repregada.

HC: 1 dita n. 5.226, idem.

D—E—C: 1 dita n. 2.649, idem.

Idem: 1 dita n. 2.645, idem.

LABC: 1 dita n. 1.360, repregada.

P: 1 dita n. 4.477, avariada.

AESYCM: 1 dita n. 20.172, repregada.

P: 1 dita n. 4.441, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.438, idem.

Idem: 1 dita n. 4.421, idem.

CPC: 1 dita n. 10.703, repregada.

Idem: 1 dita n. 10.702, idem.

Idem: 1 dita n. 10.701, idem avariada.

P: 1 dita n. 4.419, idem.

Armazem n. 1—P: 1 caixa n. 4.460, ava-
riada.

Idem: 1 dita n. 4.450, repregada.

SC—F 2 ditas ns. 66—70, avariada.

Idem: 1 dita n. 68, idem.

Idem: 2 ditas ns. 67—69, repregada.

P: 1 dita n. 4.449, idem.

Idem: 1 dita n. 4.453, idem.

Idem: 1 dita n. 4.451, idem.

ESC: 1 dita n. 10.209, avariada.

Idem: 1 dita n. 10.208, idem.

Idem: 1 dita n. 10.204, idem.

CBC: 1 dita n. 3.674, repregada.

VFC: 1 dita n. 13.850, avariada.

Idem: 1 dita n. 13.852, idem.

Idem: 1 dita n. 13.848, idem.

Idem: 1 dita n. 13.875, idem.

Idem: 1 dita n. 13.857, idem.

Idem: 1 dita n. 12.850, idem.

Idem: 1 dita n. 13.853, idem.

Idem: 1 dita n. 13.854, idem.

Idem: 1 dita n. 13.851, idem.

Idem: 1 dita n. 13.867, repregada.

Idem: 1 dita n. 13.870, idem.

Idem: 1 dita n. 13.873, idem.

Idem: 1 dita n. 13.848, avariada.

Idem: 1 dita n. 13.875, idem.

Idem: 1 dita n. 13.857, idem.

Idem: 1 dita n. 13.859, idem.

Armazem n. 1—P: 1 caixa n. 4.406, re-
pregada.

Idem: 1 dita n. 4.458, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.440, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de
Hamburgo, entrado em 30 de janeiro de
1905—Manifesto n. 71.

Armazem n. 16—DG: 1 caixa n. 3.727, re-
pregada.

JRCC: 1 dita n. 22.969, idem.

LP: 1 dita n. 37.630, idem.

BD: 2 ditas ns. 1.945 e 1.942, idem.

AFC: 1 dita n. 14.440, idem.

JPC: 1 dita n. 204, idem.

ARPC: 1 dita n. 1.511, idem.

LFR: 1 dita n. 55.425, idem.

Idem: 1 dita n. 55.446, idem.

Idem: 1 dita n. 55.428, idem.

ARPC: 2 amarrados, avariadas.

AGC: 1 caixa n. 1.320, repregada.

CAC: 1 dita n. 0.925, idem.

MXC: 1 dita n. 1.903, idem.

WHC: 1 dita n. 1.502, idem.

BQ: 1 dita n. 1.949, idem.

ARPC: 1 dita n. 915, idem.

JMPC: 1 dita n. 915, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Sou-
tham, entrado em 3 de janeiro de 1905—
Manifesto n. 73.

Armazem n. 8—S—S—S: 1 caixa n. 308,
repregada e avariada.

H: 1 dita n. 11.834, idem idem.

M—G: 2 ditas ns. 461 e 456, idem idem.

SM—HB: 1 dita n. 695, idem idem.

M—G: 1 dita n. 463, idem idem.

Armazem n. 8—S—S—S: 1 caixa n. 371,
repregada.

Idem: 1 dita n. 372, idem.

M—G: 1 dita n. 452, idem.

Idem: 1 dita n. 447, idem.

GNC: 1 dita n. 1, idem.

J—R—C: 1 dita n. 8.598, idem.

Idem: 1 dita n. 8.599, idem.

C. Colombo: 2 ditas ns. 610 e 611, idem.

REP: 1 dita n. 1.136, idem.

R—M—G: 2 ditas ns. 451 e 466, idem.

Idem: 2 ditas ns. 454 e 455, idem.

S—S—S: 1 dita n. 367, idem.

H: 1 dita n. 11.830, idem.

M—G: 1 dita n. 449, idem.

Vapor inglez *Canning*, entrado em 2 de
março de 1905. — Manifesto n. 135.

Trapiche da Sauda—AP: 3 barris sem nu-
meros, sujeitos á vistoria.

DPT: 1 dito idem, idem.

JFM: 7 caixas idem, idem.

AMC: 12 ditas idem, idem.

A: 6 saccos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bre-
men, entrado em 5 de março de 1905. —
Manifesto n. 158.

Trapiche da Ordem — Andresen: 1 caixa
sem numero, com falta.

LAMC: 2 ditas idem, idem.

A—J: 3 tres ditas idem, idem.

CBC—X: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de março
de 1905. — Pelo inspector, *Francisco Manoel
Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccão desta Alfandega faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparação os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a reparação:

Vapor inglez *Clyde* entrado do Southampton em 31 de janeiro de 1905.

Despacho sobre agua C—A—C : 1 caixa n. 849, repregada.

JCYM : 1 dita n. 88, idem.

Armazem n. 8—HC : 1 dita n. 1.009, idem.

S—10—L : 1 dita n. 274, idem.

C. Colombo : 1 dita n. 603, idem.

H : 1 dita n. 11.835, idem.

FJO : 1 fardo n. 70, roto.

C. Colombo : 2 ditas ns. 614 e 612, repregadas e avariadas.

SGC : 1 dita n. 1.260, idem idem.

C. Colombo : 1 dita n. 596, idem idem.

CSC : 1 dita n. 7.701, repregada.

OPC : 1 dita n. 7.626, idem.

MNC : 1 dita n. 491, idem.

S&C—M : 1 dita n. 93, idem.

ACC : 1 dita n. 377, idem.

C. Colombo : 1 dita n. 615, idem.

JCYM : 1 sacco n. 78, idem.

KFC : 2 barricas sem numero, idem.

ASC : 1 caixa n. 1.409, repregada e avariada.

CPC : 1 dita n. 736, repregada.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 124.

22 : 1 dita n. 283, idem.

Idem : 1 dita n. 280, idem.

OPC : 1 dita n. 209, idem.

SC—L : 1 dita n. 209, idem.

ARPC : 1 dita n. 1.232, idem.

ARPC—LGC : 1 amarrado n. 1.343, idem.

Idem : 1 dito n. 1.357, idem.

AW : 1 caixa n. 34, idem.

Jozef Slurlez : 3 engradados ns. 1, 2 e 3, avariados.

JLC : 1 caixa sem numero, repregada.

K : 1 dita n. 7.316, idem.

OPC : 1 dita n. 1.733, idem.

F&LC : 2 ditas ns. 214 e 212, idem.

Idem : 2 ditas ns. 218 e 217, idem e avariadas.

Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrado em 31 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 74.

Armazem n. 1—AC : 1 caixa n. 46—37, repregada.

C—L—F : 2 ditas ns. 517 e 530, idem.

Idem : 2 ditas ns. 535 e 571, avariadas.

Idem : 2 ditas ns. 556 e 547, idem.

Idem : 2 ditas ns. 540 e 545, idem.

Idem : 2 ditas ns. 568 e 560, idem.

Idem : 2 ditas ns. 569 e 513, idem.

Idem : 2 ditas ns. 557 e 558, idem.

Idem : 2 ditas ns. 550 e 537, idem.

Idem : 2 ditas ns. 524 e 339, idem.

Idem : 2 ditas ns. 549 e 569, idem.

Idem : 2 ditas ns. 521 e 506, idem.

Idem : 2 ditas ns. 561 e 529, idem.

Idem : 2 ditas ns. 564 e 526, idem.

Idem : 2 ditas ns. 534 e 572, idem.

Idem : 2 ditas ns. 531 e 538, idem.

VFC : 2 ditas ns. 2 e 9, repregadas.

Idem : 2 ditas ns. 8 e 3, idem.

Idem : 2 ditas ns. 4 e 5, idem.

Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de março de 1905.—Manifesto n. 164.

Armazem n. 10—S&L : 1 caixa n. 2.457, avariada.

Idem : 1 dita n. 2.543, repregada.

Idem : 1 dita n. 2.544, idem.

Idem : 1 dita n. 2.439, idem.

Idem : 1 dita n. 2.523, idem.

SIC : 1 fardo n. 55, idem.

S—AMC : 1 caixa n. 2.565, idem.

VCAC : 1 caixa n. 836, repregada.

W&C : 1 ditas ns. 1.372 e 1.371, avariadas.

Idem : 1 dita n. 1.370, repregada.

Idem : 1 dita n. 1.369, idem.

Idem : 1 dita n. 1.374, idem.

Idem : 1 dita n. 1.382, idem.

Idem : 1 dita n. 1.388, idem.

Idem : 1 dita n. 1.373, idem.

Idem : 1 dita n. 1.380, idem.

Idem : 1 dita n. 1.378, idem.

Idem : 1 dita n. 1.384, idem.

ASFC : 1 amarrado n. 1, avariado.

OTC : 2 fardos ns. 5.123 e 5.106, avariados.

Idem : 2 ditos ns. 5.104 e 5.114, idem.

OTC : 2 fardos ns. 5.106 e 5.108, avariadas.

S—AMC : 2 caixas ns. 1.547 e 1.548, idem.

S&L : 1 dita n. 2.336, idem.

Idem : 1 dita n. 2.535, repregada.

Idem : 1 dita n. 2.533, idem.

S&a : 1 dita n. 607, avariada.

424 : 1 dita n. 151, idem.

235 : 1 dita n. 566, idem.

10—HBC : 1 dita n. 547, idem.

Vapor francez *Amazona*, procedente de Bordéas, entrado em 14 de março de 1905.—Manifesto n. 165.

Trapiche Oliveira—EB : 1 quartela sem numero, com falta.

FGV : 1 dita sem numero, idem.

EAC : 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *Carolina*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de março de 1905.—Manifesto n. 166.

Trapiche Ilha do Cajá—JVC : 100 tambores sem numero, molhados.

G&C : 500 caixas sem numero, idem.

Vapor allemão *P. Waldemar*, procedente do Hamburgo, entrado em 4 de março de 1905.—Manifesto n. 156.

Trapiche de Ordem—ASC : 7 caixas sem numero, com faltas.

AP : 1 dita sem numero, idem.

Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrado em 31 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 1.

Armazem n. 1—VFC : 1 caixa n. 10, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 6, avariada.

V—VVC : 1 dita n. 17.241, idem.

HC—L : 1 dita n. 5.227, repregada.

Idem : 1 dita n. 5.233, avariada.

ESSC : 1 dita n. 20.178, idem.

Idem : 1 dita n. 20.178, repregada.

OPC : 1 dita n. 1.657, avariada.

BPC : 1 dita n. 579, idem.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Manchester, entrado em 27 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 67.

Armazem da Estiva—ACP : 1 engradado sem numero, vasado.

Armazem n. 10—Rogers : 1 caixa n. 3.775, repregada.

HHS : 1 dita n. 4.382, idem.

Rogers : 1 dita n. 3.776, idem.

MH : 1 dita n. 816, idem.

GGF : 1 gigo n. 48, quebrado.

M—&—C—C : 1 caixa n. 6, repregada e avariada.

ARPC : 1 dita n. 1.253, idem idem.

Rogers : 1 dita n. 3.777, idem idem.

SM—R—W : 1 dita n. 7.172, repregada.

E—A—C : 1 dita n. 2.192, idem.

JSSL—27 : 1 gigo n. 306, quebrado.

Vapor allemão *S. Nicolau*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 58.

Despacho sobre agua—L C C : 2 caixas ns. 239 e 236, repregadas.

Idem : 1 dita n. 233, idem.

Vapor austriaco *Polluce*, procedente de Trieste, entrado em 6 de janeiro de 1905.—Manifesto.

Armazem das Amostras—Walgaro—Starr : 1 caixa sem numero, repregada.

Bároneza Berg : 1 pacote idem, roto.

Vapor nacional *Santos*, entrado em 4 de novembro de 1904.—Manifesto n. 751.

Armazem n. 6—A : 5 caixas sem numero, deterioradas.

Vapor nacional *Victoria*, procedente de Santos, entrado em 6 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 1.191.

Armazem n. 6—A : 9 caixas sem numero, deterioradas.

CS : 3 ditas idem, idem.

GAAC : 4 ditas idem, idem.

Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrado em 31 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 77.

Armazem n. 1—ITC : 1 caixa n. 551, repregada.

OPC : 1 dita n. 1.659, avariada.

Armazem n. 1—HC : 1 caixa n. 5.247, repregada.

C : 1 dita n. 3, idem.

VFC : 3 barricas ns. 40, 34 e 33, avariadas.

Idem : 3 ditas ns. 37, 38 e 31, idem.

Idem : 2 barricas ns. 35 e 36, idem.

BPC : 2 caixas ns. 585 e 587, idem.

VFC : 1 barrica n. 4, repregada.

FS : 2 ditas ns. 20 e 21, avariadas.

NZC : 2 caixas ns. 22 e 25, idem.

ITC : 1 dita n. 533, repregada.

Idem : 2 ditas ns. 527 e 518, idem e avariada.

ESYC : 1 dita n. 20 e 200, avariada.

Idem : 1 dita n. 20.186, idem.

Idem : 1 dita n. 20.166, repregada.

P : 1 dita n. 4.448, avariada.

Idem : 1 dita n. 4.452, idem.

Idem : 1 dita n. 4.417, repregada.

Vapor allemão *A suncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 145.

Armazem n. 3—MMRC : 1 caixa n. 16.890, repregada.

MBC : 1 dita n. 43.683, avariada.

Idem : 1 dita n. 43.684, repregada.

WC—21—WW : 1 dita n. 14.606, idem.

Idem : 1 dita n. 14.606, idem.

VUS : 1 dita n. 9.647, idem.

CLS : 1 dita n. 332, idem.

AC—MMC : 1 dita n. 1.456, avariada.

CPC : 1 dita n. 12.121, repregada.

CPC : 1 dita n. 12.120, repregada.

Idem : 1 dita n. 11.844, idem.

CGC : 1 dita n. 682, idem.

DG : 1 rolo n. 3.743, roto.

FA : 1 barrica n. 383, repregada.

FSC : 1 caixa n. 3.289, idem.

AEJ—R—C : 1 dita n. 3.060, avariada.

Idem : 1 dita n. 1.823, repregada.

JRCC: 1 dita n. 14.701, repregada e avariada.

JMPC-EM: 1 dita n. 43.844, repregada.

Idem: 1 dita n. 43.849, idem.

JGOP: 1 dita n. 16, repregada e avariada.

Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de Genova, entrado em 26 de fevereiro de 1904. — Manifesto n. 145.

Armazem n. 6 — CPC: 1 caixa n. 12.210, repregada e avariada.

G&B: 1 dita n. 7.866, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.864, idem idem.

ACC: 1 dita n. 25, idem idem.

VBC: 1 dita n. 8.452, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.448, idem idem.

FP: 1 dita n. 3, idem idem.

GC: 1 dita n. 7.869, idem idem.

HC-CC: 1 dita n. 5.957, idem idem.

S: 1 dita n. 2.207, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.197, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.218, idem idem.

GRC: 2 ditas ns. 279 e 275, idem idem.

VBC: 1 dita n. 8.449, avariada.

30—Maia: 1 dita n. 10.377, idem.

Armazem n. 6—HC-CC: 1 caixa n. 5.959, repregada e avariada.

ACC: 1 dita n. 24, idem idem.

FSC: 1 dita n. 3.282, idem, idem.

AS-P: 1 dita n. 4.496, idem idem.

Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrado em 31 de janeiro de 1905 — Manifesto n. 74.

Armazem n. 1—VFC: 3 caixas ns. 42, 68 e 49, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 5, 61, 51, idem.

Idem: 2 ditas ns. 52, 53, idem.

Idem: 1 dita n. 7, repregada.

ITC: 2 ditas ns. 537 e 543, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 544 e 517, idem.

Idem: 2 ditas ns. 524 e 545, idem.

Idem: 2 ditas ns. 532 e 546, idem.

Idem: 2 ditas ns. 522 e 549, idem.

VFC: 3 barricas ns. 6, 32 e 39, idem.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

HC-L: 2 caixas ns. 5.195 e 5.196, avariadas.

VFC: 2 barricas ns. 25 e 1, repregadas.

Vapor alemão *P. Segismundo*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de fevereiro de 1905—Manifesto n. 83.

Armazem n. 12 — JR — CC: 1 caixa n. 23.635, repregada e avariada.

AVC: 1 dita n. 5.933, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.932, idem idem.

SSBK: 1 dita n. 27.539, idem idem.

CPC: 1 dita n. 11.992, idem idem.

Vapor argentino *Corsega*, procedente de Bospetoz, entrado em 5 de fevereiro de 1905—Manifesto n. 64.

Armazem n. 6—MJP: 10 caixas sem numero, vasando, repregadas.

JFR: 12 fardos idem, rolos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de março de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 12

Aviso aos navegantes que o commandante do paquete *Bella-Issa* comunica que encontrou a garra na lat. 22° 50' S long. 40° 51' W uma boia com haste e bandeira encarnada.

Directoria do Hydrographia, Rio de Janeiro, 18 de março de 1905.—No impedimento do director, *João de Lima Franco*, capitão-tenente ajudante.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 13

Bahia do Rio de Janeiro

Aviso aos navegantes que a boia que demarcava a lage denominada «Pedra do Pão» aosul da Ilha Secca, acha-se fóra do seu respectivo logar.

Brevemente será restabelecida.

Directoria do Hydrographia, Rio de Janeiro, 18 de março de 1905.—No impedimento do director, *João de Lima Franco*, capitão-tenente-ajudante.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 11

Estado do Maranhão — Desapparecimento de Boia

Aviso aos navegantes que a boia do baixo do Meio acha-se fóra do seu respectivo logar, devendo em breve ser restabelecida.

Directoria do Hydrographia, Rio de Janeiro, 18 de março de 1905.—No impedimento do director, *João de Lima Franco*, capitão-tenente, ajudante.

Quartel General da Marinha

Do ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior General da Armada, faço publico que, a contar de hoje, durante 30 dias, se acha aberta na 4ª secção deste quartel general a inscripção para o concurso ao provimento de dez logares de sub-commissarios, a que se refere o decreto n. 5.464, de 22 de fevereiro ultimo.

Os candidatos deverão requerer sua inscripção ao mesmo Sr. contra-almirante. São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;
- 2º, ser maior de 18 e menor de 30 annos, o que será provado com certidão da idade, ou documento authenticico que produza fé em juizo e a substitua;
- 3º, ter bom procedimento, o que será provado por documento idoneo ou folha corrida;
- 4º, ter aptidão physica para a vida do mar, o que será julgado em inspecção de saúde.

Os candidatos deverão mostrar-se habilitados em concurso nas seguintes materias:

- a) portuguez;
- b) francez;
- c) inglez;
- d) arithmetica especialmente em questões de contabilidade, systemas metrico e monetario, cambio e agio de moedas;
- e) geographia geral;
- f) historia do Brazil;
- g) algebra até equações do 2º gráo, inclusive;
- h) geometria pratica e noções de stereometria;
- i) noções de direito publico e administrativo;
- j) pratica da escripturação de bordo e, em geral, do serviço de fazenda.

Além das materias acima indicadas, os candidatos deverão mostrar-se habéis em calligraphia, e constituindo a boa letra condição de preferencia na classificação.

Quarta Secção do Quartel General de Marinha, 16 de março de 1905.—O chefe, *Clemente A. Toscano*.

EDITAES

Alistamento eleitoral

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, presidente da comissão de alistamento de eleitores do Districto Federal.

Faz saber a todos os que este viram que, em conformidade do disposto no art. 8º das instrucções annexas ao decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904 e artigo [unico do] decreto n. 5.459, de 13 de fevereiro de 1905, convoca pelo presente os maiores contribuintes deste districto, conforme as listas recebidas e publicadas nos editaes inseridos nos *Diario Official* de 10, 15 e 16 do corrente, os membros effectivos do Governo Municipal e seus immediatos em votos, em numero igual, a se reunirem, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio do Governo Municipal, a fim de se proceder a organização da comissão de alistamento.

Lista dos maiores contribuintes constantes dos « *Diario Official* » de 10, 15 e 16 de março corrente, do imposto predial

Barão de Itacurusú.....	24:966\$000
Francisco da Paula Mayrink	17:000\$320
João Leopoldo Modesto Leal	11:400\$304
Coronel Raphael Tobias.....	6:884\$400
João Antonio Gomes Brandão	6:017\$680
Carvão Americo do Sampaio	
Vianna.....	5:932\$800
Dr. Joaquim Henrique do	
Araújo.....	5:583\$744
Candido Coelho de Oliveira..	5:330\$400
Carlos Balthazar da Silveira..	5:031\$520
Hygino do Basto Mallo.....	4:800\$000
Carlos da Oliveira Soares....	4:464\$400
Dr. Antonio José da Silva Ra-	
bello.....	8:717\$168
Dr. José de Castro Rebello...	3:680\$480
João Pires Portella.....	3:528\$000
Dr. Oscar Olympio de Vilhena	
Valladão.....	3:512\$000
Dr. Francisco José da Cruz	
Camarão.....	3:445\$400
Antonio José Dias do Castro..	3:426\$720
Manoel Marques do Carvalho	
Alvim.....	8:213\$120
Virgílio de Oliveira Gomes	
Brandão.....	3:204\$000
Urban da Cunha Faria.....	3:168\$000
Carlos Loibs.....	3:000\$000

Relação dos maiores contribuintes brasileiros do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1902

F. P. Pasos.....	1:280\$000
Francisco Valverde de Mi-	
ranada.....	1:168\$000
Francisco Pinto de Oliveira..	960\$000
Leandro Pereira.....	680\$000
Antonio de Sales Ferreira...	640\$000
Dr. Francisco Simões Corrêa..	620\$000
Evaristo Valle do Barros....	600\$000
João Kopck.....	600\$000
Antonio José Ferroira.....	500\$000
Joaquim Dias dos Santos....	500\$000
Francisco de Assis Chagas Car-	
neiro.....	500\$000
A. do Pinho.....	500\$000
Julio Klier de Monlonça....	500\$000
José Claudio da Silva.....	450\$000
Go. Alfredo Nascentes da Silva.	450\$000
Eugenio José de Almeida e	
Silva.....	450\$000
oaquim da Silva Gusmão	
Filho.....	450\$000
Arlindo de Souza Gomes....	450\$000
Francisco Nunes Corrêa....	280\$000
Dr. Gabriel Ozorio de Al-	
meida.....	200\$000
Antonio Joaquim da Souza Ba-	
talogo.....	180\$000
Arthur Santiago.....	110\$000
Adolpho de Vasconcellos....	70\$000

Relação nominal dos membros do Conselho Municipal, do Districto Federal

- Tenente-coronel Pedro Pereira de Carvalho.
- Pedro Moutinho dos Reis.
- Dr. Francisco Joaquim de Bittencourt da Silva Filho.
- Tertuliano da Gama Coelho.
- Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa.
- Tenente-coronel Eduardo José Pereira Rabelra.
- Manoel Luiz Machado.
- Capitão Honorio dos Santos Pimentel.
- Joaquim Januario de Aratujo Coutinho.
- Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho.

Relação nominal dos immediatos em votos aos membros do Conselho Municipal, do Districto Federal:

- Tenente-coronel Philippe Nery Pinheiro.
- Dr. José Clarimundo Nobre de Mello.
- Manoel Rodrigues Alves.
- Dr. Ayres Ribeiro Coelho da Rocha.
- Tenente-coronel José Ricardo de Albuquerque.
- Capitão Alberto de Assumpção.
- Fidelis José Marques.
- Victor Rodrigues Junior.
- Tenente-coronel Salustiano Baptista Quintilha.
- Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo.

Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual são convidados todos os contribuintes municipais, federaes e membros effectivos do governo municipal e seus immediatos em votos, supra mencionados, para se reunirem sob sua presidencia no dia 28 de março corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio do Conselho Municipal, a fim de se proceder á organizaçã da commissão de alistamento de eleitores, na forma do art. 8º das citadas instrucções. E para constar passou-se este, que vai subscripto pelo escrivão do juiz José Caetano Machado, assignado para os effectos dos arts. 10º e 15º dessas mesmas instrucções e será affixado e publicado por tres vezes. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos deztoito de março de mil novecentos e cinco. E eu, José Caetano Machado, escrivão interino do juiz, o subscrevi.

Terceira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes G. Magalhães & Comp., estabelecidos á rua dos Andradas n. 7

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. Nestor Meira, juiz do direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Guilherme de Magalhães, devidamente instruido na forma

da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia de G. Magalhães & Comp., fixando o seu termo, para os effectos legais, de 30 de janeiro de 1905, ficando, outrossim, intimado para, dentro do prazo de 24 horas, apresentar a relação dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar, passaram-se este o mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 17 de março de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

De publicação da declaração da fallencia do negociante Bernardino Alves de Souza Moreira, estabelecido á rua da Quitanda n. 136

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. Nestor Meira, juiz do direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Bernardino Alves de Souza Moreira, devidamente instruido na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia do mesmo negociante, fixando o seu termo, para os effectos legais, de 14 de março de 1905, ficando, outrossim, intimado para, dentro do prazo de 24 horas, apresentar a relação dos seus dez maiores credores, sob pena de prisão. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este o mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de março de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Setima Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz da Setima Pretoria do Districto Federal, etc:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que por denuncia do Dr. 3º adjunto dos promotores publicos, está sendo processado por este juizo, como incursão nas penas do art. 303 do Código Penal, o réo Augusto Mendes Pacheco ou Augusto Eduardo Nunes, o como, apesar de reiteradas diligencias, não tenha sido possível intimar-se o dito réo, pelo presente o intimo a comparecer neste juizo, no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste, a fim de ver-se processar e afinal, encerrado o summario, ver-se julgar, sob pena de revelia. Outrossim, faço saber que as audiencias criminaes para summario e julgamentos teem lugar diariamente. E para que cheguo ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*, para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 17 de março de 1905. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão o subscrevi. — *Joaquim José Saraiva Junior.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	13 03/64	13 55/64
► Pariz.....	682	671
► Hamburgo.....	841	854
► Italia.....	—	694
► Portugal.....	—	364
► Nova-York....	—	34574
Libra esterlina, em moeda.....		17454
Ouro nacional, em vale, por 1\$000		14941

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices Geraes de 5 %, 1:000\$. 1:000\$000	
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	990\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	997\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:022\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	983\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	199\$500
Ditas idem idem de 1904, port...	310\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	803\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	431\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	59\$750
Banco da Republica do Brazil....	36\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	137\$000
Comp. Ferro Carril de S. Christovão.....	185\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	193\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	223\$000
Debs. da Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	203\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	212\$000

Venda por alvará

Duas aplices geraes de 5 %, de 1:000\$ (extraviadas).....	910\$000
-----------------------------------------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical, 18 de março de 1905. — *José Claudio da Silva*, syndico.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

DIA 18 DE MARÇO DE 1905

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda, a saber:

Aguardante.....	\$270 por kilog.
Alcool.....	\$260
Café em grã.....	\$510
Ouro.....	2\$108 por gram.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 17 DE MARÇO DE 1905

Algodão em rama, de Sergipe, Itabaiana, 74500 por 10 kilos.
 Assucar crystal, branco, de Maceió, 320 a 325 réis por kilo.
 Dito de mascavinho, de Maccio, 280 réis por kilo.

Fructes e engagements durante a semana de 13 a 18 de março de 1905

Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Ducca di Galliera», 125 saccas de café.

Para Hamburgo, 20 s/10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Secilia», 1.500 saccas de sementes de algodão.

Para Hamburgo 35 s/5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Prinz Waldemar», 1.375 saccas de café.

Para Hamburgo, 35 s/5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Prinz Eitel Friedrich», 100 ditas idem.

Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Asuncion», 6.200 ditas idem.

Para Buenos-Aires, 1\$500 por sacca de 60 kilos pelo vapor «Clyde», 350 ditas idem.

Para Montevidéo, 1\$500 por sacca de 60 kilos, pelo vapor «Thames», 545 ditas idem.

Para Trieste, 40 s/5 % por 1.000 kilos pelo vapor «Urano», 3.800 ditas idem.

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Espagne», 1.625 ditas idem.

Para Cape Town, 40 s/ por 1.000 kilos, pelo vapor «Chili», 250 ditas idem.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1905.
 — João Severino da Silva, presidente. —
 Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Relação semestral da «New York» Companhia Matua de Seguros de Vida

John A. McCall, presidente

Autorizada a funcionar no Brazil por decreto n. 4.676, de 13 de novembro de 1902

RELAÇÃO DOS SEGUROS EFFECTUADOS DURANTE O SEMESTRE DE 30 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Conta de apolices

	Em ouro	
	Numero de apolices	Somma
Seguros emitidos:		
Em vigor em 30 de junho de 1904.	52	384.879,00
Novos seguros....	20	93.634,00
Em vigor no fim do semestre	62	\$240.138,00

Em papel-moeda nacional do Brazil

Em vigor em 30 de junho de 1904.	136	2.270:822\$500
Novos seguros....	134	2.525:634\$500
Em vigor no fim do semestre.....	264	4.525:457\$000

Oure

Premios recebidos :

Total conforme listas juntas para o anno.	\$18.671,22	313:602\$230
Menos os recebidos no 1º semestre, conforme relação para 30 de junho de 1904.....	8.732,47	120:435\$600
Total para o semestre terminado em 31 de dezembro de 1904.	\$9.938,75	193:166\$630

Despezas geraes :

O total das commissões e despezas correspondentes ao periodo indicado foi de..... 152:196\$530

Sinistros :

O total dos sinistros pagos durante o semestre findo, conforme relação junta, foi de..... \$10.000 240:000\$000

O caixa geral para o Brazil, Geo. J. Mahieu.
 — O representante perante o Governo, José Pires Brandão.

New-York Life Insurance Company

AGENCIA PRINCIPAL PARA O BRAZIL, RIO DE JANEIRO

Em ouro Em papel-moeda nacional do Brazil

Reserva.....	\$14.500,00	227:738\$000
Emprego de capitais e depositos :		
positos no Thesouro Federal "apolices geraes do Brazil"		200:000\$000
Depositos nos bancos:		
British Bank of South America, Ld.....		1.021:802\$600
London & River Plate Bank, Ltd.....		1.317:347\$580

O caixa geral para o Brazil, Geo. J. Mahieu.
 — O representante perante o Governo, José Pires Brandão.

Companhia Braga Costa

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1905

Aos 11 dias do mez de março de 1905, nesta cidade do Rio de Janeiro e na sede da Companhia Braga Costa, á rua da Quitanda n. 103, pela 1 hora da tarde, achando-se presentes e incriptos no livro de presença os accionistas Srs. Antonio José Corrêa Caima, por si e como representante de sua esposa D. Esther Mór José Caima, João Garcia de Almeida, por si e como procurador de Leon Simon, Antonio de Souza Pimentel, Manoel Gonçalves Capella, Adriano Pereira, Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto, Antonio de Meirelles Maia, Manoel Moreira Gomes, por si e como procurador de D. Maria Eugenia Costa Braga Reis e Justino da Silva e Souza, representando 14.703 aççõs, ou mais de sete oitavos do capital social, o director presidente da companhia Sr. Antonio José Corrêa Caima assumiu interinamente a presidencia, de accordo com o art. 36 dos estatutos, e declarou installada a assembléa geral ordinaria, convocada, na fórma do annunci publicado no *Diario Official* de 15 de fevereiro proximo passado, para os Srs. accionistas deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas da directoria relativos ao anno proximo findo, e proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplentes que devem servir no corrente anno.

Foi aclamado, em seguida, para presidie os trabalhos da assembléa o Sr. Manoel Moreira Gomes, que, occupando a presidencia, convidou para primeiro e segundo secretarios os Srs. Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto e Adriano Pereira, ficando desta fórma constituída a mesa.

O Sr. presidente declarou aberta a sessão e ordenou ao primeiro secretario que procedesse á leitura do relatorio da directoria. Finda esta, convidou os Srs. accionistas a analysarem os livros contendo o balanço e inventarios, a relação dos accionistas, lista das transferencias de aççõs no decurso de anno passado e contas da directoria fechadas em 31 de dezembro findo, dando explicações minuciosas o Sr. director-secretario.

Feito o exame destes livros e documentos, o Sr. presidente pediu ao segundo secretario para proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos:

«Srs. accionistas—Em observancia ao que determina a lei, o conselho fiscal da Companhia Braga Costa examinou a escripta, o balanço e as contas das operações effectuadas até 31 de dezembro proximo findo, achando tudo certo e em boa ordem. E', portanto, de parecer e vos «propõe que sejam approvadas as contas da directoria até 31 de dezembro de 1904».

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1905.—
 Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto.—Adriano Pereira.—Antonio de Meirelles Maia.»

Terminada a leitura, o Sr. presidente disse que submettia á discussão e deliberação dos Srs. accionistas o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas da directoria, e bem assim o balanço, inventarios e documentos analysados, e ninguem pedindo a palavra, foram postos a votos, sendo tudo approvado por unanimidade, abstendo-se de votar os directores e fiscaes.

Em seguida o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes que teem de ser-

vir no corrente anno), sendo eleitos por unanimidade de votos e proclamados pelo Sr. presidente os seguintes accionistas:

Effectivos

Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto, Adriano Pereira e Antonio de Meirelles Maia.

Supplentes

Manoel Moreira Gomes, Manoel Gonçalves da Cunha e Lourenço Augusto Cordeir.

Enada mais havendo a tratar, mandou o Sr. presidente lavrar esta acta, que foi lida e approvada e vai ser assignada pela mesa, encerrando-se em seguida a sessão.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1905. — Manoel Moreira Gomes, presidente. — Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto, 1º secretario. — Adriano Pereira, 2º secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.255 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para novo fermento denominado Fermento natural, Invenção de Antonio Eiland, domiciliado em S. Paulo.

A invenção tem por objecto um novo preparado natural da fermentação, obtido pela manipulação dos productos adiante mencionados e que acha sua applicação em todos os casos em que está indicado o emprego do fermento de cerveja ou dos fermentos seccos ou comprimidos ou mesmo do carbonato de ammoniaco, etc., etc. E', pois, por excellencia, destinado ao fabrico do pão, bolos, doces e outros productos farinaceos, cerveja, etc., etc, e enfim, em todas as produções de que fazem commercio padeiros, confeiteiros e cervejeiros. Com vantagem, tambem será empregado na therapêutica nos casos em que se torna necessario o uso do fermento.

O modo de usar o «Fermento natural» é o mesmo que o empregado em os productos similares: mistura-se-o á massa de farinha ou ao liquido que, para a sua confeção, necessita de fermento. A composição do «Fermento natural» é a seguinte, para cada com (100) litros de fermento: oitenta (80) kilos de milho, oito (8) kilos de farinha de cevada, treze kilos e seiscentas grammas (13,600) de assucar de canna refinado, trinta (30) grammas de cremor de tartaro e duas centas e cincuenta (250) grammas de lupulo. Um litro deste fermento obtido com a manipulação destes seus principios componentes é sufficiente para produzir o effeito fermenticio desejado em trinta e cinco (35) até quarenta (40) kilos de massa de farinha de cereaes, ou liquidos, em tres horas mais ou menos.

Pelo que deixo exposto, clara é a innocuidade do «Fermento natural», pois, attendendo-se a os seus principios constitutivos, longe de poder ser taxado de nocivo á saude é, antes, ingrediente nutritivo. As vantagens reaes do «Fermento natural» sobre os demais fermentos geralmente em uso são diversas.

Citarci aqui, tão sómente, aquellas que, pela sua importancia parecem-me capitales: o «Fermento natural» de minha invenção é, em estado liquido e até acondicionado em recipientes hermeticamente fechados, perfeitamente transportavel

Mesmo sem addicção de agua distillada conserva-se em seu estado original, sem deteriorar-se por muitos dias; podendo ser tal estado prolongado por mais tempo ainda, uma vez que se lhe sobreponha diariamente agua potavel fresca. O «Fermento natural» só produz os seus effeitos fermenticios depois de misturado á farinha, massa ou liquido que delle necessita para a sua confeção.

Além das vantagens que acabo de apontar poderiam ser citadas outras.

Julgo, contudo, dever bem frizar que as que citei não são absolutamente encontradas nos fermentos de cerveja ou outros. Assim é que o fermento liquido de cerveja não é transportavel em longo percurso, attendendo-se a que, com a menor agitação do recipiente no transporte se inicia desde logo a sua acção fermentosa. Acresce a circumstancia que o fermento liquido de cerveja não se conserva em estado aproveitavel por mais de tres dias, decompondo-se desde logo, maximé na estação calmosa. Mesmo o fermento secco comprimido não se conserva nos climas tropicaes, como o deste paiz, em estado aproveitavel por mais de dous dias.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

Um novo fermento denominado «Fermento natural», obtido pela manipulação dos seguintes productos: milho, farinha de cevada, assucar de canna refinado, cremor de tartaro e lupulo empregados nas proporções acima mencionada, e como descripto para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1904. — Como procuradores, Jules Géraud, Lecterc & Comp.

Em tempo, declaro que a manipulação do «Fermento natural» é a seguinte:

Para com (100) kilos do fermento empregam-se 150 litros de agua quente distillada com 250 grammas de lupulo para produzir um caldo e deixa-se o mesmo cozinhar no espaço de uma hora aproximadamente. Depois filtra-se o caldo para extrahir o lupulo. Em seguida addicionam-se 80 kilos de farinha de cevada, collocando-se tudo em uma caldeira dotada de agitadores na qual deixa-se cozinhar novamente durante 4 a 5 horas aproximadamente. Depois de obtida a coção deixa-se esfriar o producto até 22º c. ou á temperatura commum. Addicionam-se então 13.600 grammas de assucar refinado e 30 grammas de cremor de tartaro; a fermentação que então se desenvolve se effectua em dous dias aproximadamente, depois do que separa-se do caldo o fermento puro obtido em estado liquido.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1904. — Jules Géraud, Lecterc & Comp., procuradores.

N. 4.256 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, durante 15 annos, para—Separador e classificador para café denominado Separador e classificador nacional, Invenção de Cabral dos Santos & Comp., domiciliados em S. Paulo

O aparelho cuja descripção é objecto do presente relatório, destina-se a separar e classificar os cafés já beneficiados nos engenhos para tal fim existentes.

São duas caixas de madeira C, C' (vide desenhos juntos), em forma de tronco de pyramide quadrangular, de bases parallelas. Estas duas caixas, perfeitamente iguaes entre si, toem interiormente o seguinte: 1) em p uma peneira com malhas de determinadas dimensões; 2) em a um aparelho munido de escovas, destinado a limpar, pela sua parte inferior, a peneira p; 3) em s um soalho destinado a receber o café que atravessa as

malhas da peneira p; 4) em p' outra peneira, com malhas de determinadas dimensões, diferentes, porém, das de p; 5) em a' outro aparelho, como a, destinado a limpar pela sua parte inferior a peneira p'; 6) em s' um soalho destinado a receber o café que atravessa as malhas da peneira p'.

As peças p, a e s são collocadas parallelamente entre si com uma inclinação de 8%; as peças p', a' e s' são tambem collocadas parallelamente entre si, com a mesma inclinação de 8%, mas inclinações em sentido contrario, como se vê das figs. 2 e 3 (desenhos juntos).

A peneira superior p tem declividade para um espaço A, no fundo da caixa onde o café que não atravessa suas malhas vai ter, indo por um soalho m (que faz corpo com o fundo da caixa) á peneira p'. O soalho s que recebe o café que atravessa as malhas da peneira p, tem declividade para uma bica B, que conduz o café para um sacco collocado em seu extremo em N.

Na frente da caixa ha um cavalleto G (susceptivel de ser posto ou retirado conforme o aparelho está em trabalho ou parado) que tem em sua parte superior uma bica B', na qual vem terminar-se a peneira p' e onde vem ter o café que não atravessa suas malhas. O soalho s' termina-se na bica B', que conduz o café que ali vem ter para um sacco collocado em seu extremo N'.

As peneiras p e p' podem ser postas ou retiradas a vontade, tendo para isso nas paredes verticaes lateraes das caixas ranhuras r, nas quaes essas peneiras toem o movimento de uma gaveta em sua mesa. O mesmo se dá em relação aos soalhos s e s'. As taboas q fixadas por parafusos q mantem as peneiras de modo a não poderem sahir quando em movimento o aparelho.

Para se retirar as peneiras basta tirar os parafusos q e as taboas q.

As caixas C, C' são tambem reforçadas por meio de quadros de madeira collocado exteriormente e parafusados nas paredes das caixas. Esses quadros são ligados entre si por dous sarrafos (em cada caixa) R, R' que parafusam-se nos lados verticaes dos quadros e nas paredes lateraes das caixas, fazendo assim corpo com as caixas. Esses sarrafos R, R' occupam longitudinalmente a parte central das paredes lateraes verticaes das caixas C, C'. Por esses sarrafos as caixas repousam sobre peças de madeira D, como mostra a fig. 5; essas peças D, em numero de 4 para cada caixa, toem de espessura 0m,035 e toem a outra extremidade parafusada nas peças horizontaes F, que fazem parte da armação onde estão as caixas C, C'. Estas peças D fazem o papel de molas, permitindo as caixas terem um movimento rectilíneo alternativo, que lhes é dado pelos excéntricos e, assentados nos eixos e, que recebem movimento de rotação, de 350 revoluções por minuto, pela polia p.

Em o estão os eixos que atravessam os sarrafos R, R' e as caixas C, C' com as quaes são solidarios, e que transmittem a essas caixas o movimento que lhes é dado pelos excéntricos e. Os eixos e, de ferro (bem como o), repousam sobre mancaes de bronze b, b' nos montantes verticaes M.

As peneiras tendo de ser atravessadas pelo café, em muitas de suas malhas hão de ficar presos grãos, necessitando, portanto, de continuamente ser feita a limpeza dessas malhas obstruidas. Essa limpeza se faz do seguinte modo: Um quadro de madeira, rectangular, (vide fig. 4) tem entre seus lados do menor dimensão y, y' um terceiro lado v, paralelo a esses. Sobre y e v (fig. 4) estão escovas de cabelo de cauda de boi. Os lados de maior dimensão do rectangulo toem exteriormente cada um duas rodinhas de ferro

com aros, como as de vagões de estradas de ferro. Esse quadro é collocado no interior das caixas, sob as peneiras e parallelamente a ellas, de modo que o lado y' fique exteriormente no fundo da caixa e que as rodinhas r' repousem sobre uma roca metálica de ferro, presa nas paredes lateraes das caixas e servindo de trilhos onde rolam as rodinhas r' . Nesse lado y' exterior a caixa vem se prender no quadro a uma das extremidades de uma peça em forma de compasso H, de madeira. Uma das extremidades dessa peça H é ligada a a e a outra a a' . Essa ligação se faz por meio de uma dobradiça. O vertice dessa peça em forma de compasso tem um orificio circular que se introduz no pino K, fixo na polia P". Esta polia recebendo movimento lento de rotação, 20 voltas por minuto, imprime ás peças a e a' um movimento lento de vae e vem, durante o qual as escovas varrem os grãos de café que ficam presos nas malhas das peneiras.

Quando uma dessas escovas está na extremidade da peneira a outra está no meio, de forma que na posição da fig. 3 a polia P" movendo-se de 180 grãos as peneiras p e p' toem suas superficies inferiores completamente varridas; com outro seguinte movimento de 180 grãos as escovas voltarão á primeira posição varrendo em sentido contrario as peneiras e assim por deante.

Como se acaba de descrever, estão as caixas C, C', collocadas parallelamente, em uma armação formada de oito montantes verticaes de madeira M, ligados entre si, para consolidação, por peças de madeira também F. Entre as duas caixas está um elevador de canequinhas E, cujas canequinhas recebem movimento pela polia P'.

Assim descripto e tendo as caixas peneiras com as seguintes malhas: Em C, peneira superior p , malhas rectangulares de 0^m.035 por 0^m.020 e peneira inferior p' malhas circulares de 0^m.0055 de diametro; na caixa C', peneira superior, malhas rectangulares de 0^m.004 por 0^m.020 e peneira inferior malhas circulares de 0^m.007 de diametro, o funcionamento é o seguinte: O café que se quer separar e classificar cae pela bica I sobre a peneira p ; e o café que pódo atravessar suas malhas cae em s e pela bica B vae-se receber um café chato miudo; o café que não pódo atravessar as malhas da peneira p vae cair em A', onde por m vae á segunda peneira.

Nas malhas desta peneira p' tom-se, atravessando-as, café moka miudo e pedras que se recebe em N'. O café que não passa as malhas desta peneira percorre-a toda e vae pela bica B', do cavalletto movel ao elevador de canequinhas E, onde as canequinhas o levam pela bica Y' á peneira superior da caixa C'.

Esta peneira separa, indo sair por B" café chato médio; a peneira inferior desta caixa separa o moka graudo, que sae por B"" e pela bica B""", do cavalletto movel sahe o chato grosso, que se poderá repassar de novo no aparelho. Ha peneiras de sobrealentes que podem substituir as das malhas mencionadas, desde que a qualidade do café a separar ou classificar exija. Para o chato graudo ha outras peneiras de malhas de 0^m.0045 por 0^m.020 e 0^m.005 por 0^m.020; para o moka médio 0^m.006 de diametro. Emfim, as malhas podem ter dimensões que convenham á qualidade do café a separar e classificar.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção: Em separador e classificador nacional:

1^o, em uma armação common como MF, a combinação de um elevador como E' e duas caixas de peneiras como C e C' montadas em supportes oscillantes flexiveis D e em conexão com excentricos e;

2^o, caixas de peneiras como C e C', comprehendendo cada uma duas peneiras p e p' inclinadas longitudinalmente em sentido contrario uma á outra e combinadas cada uma com um soalho como s e s' e com um quadro y e y' sustentando escovas limpadoras v e v' em contacto com a face inferior da peneira e em conexão com a polia P" e pino de manivella K por cujo meio recebe um movimento lento de vae e vem; sendo o mesmo quadro dotado de roldanas de supporte como r' combinadas com roguas metálicas fixadas ás paredes verticaes da respectiva caixa;

3^o, as caixas de peneiras dotadas das competentes bicas de descargas e combinadas com bicas amoviveis como B' e B" montadas sobre cavalletos G;

4^o, a disposição geral das diversas partes constitutivas da machina adaptadas e trabalhando como acima descripto e para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1905.—
Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 4.257 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «aperfeiçoamentos em machinas para imprimir e distribuir tickets e registrar preços de passagens». Invenção de Rufin North, domiciliado em Londres, Inglaterra.

Refere-se a invenção a machinas para distribuir tickets, em que se imprimem a data, o numero do ordem, os nomes das estações e outras indicações, registrando-se ao mesmo tempo o numero de tickets vendidos. A invenção tem por objecto fornecer uma machina compacta de transporte facil, tendo dispositivos para registrar o numero de tickets de diferentes preços vendidos, separar ou perfurar cada ticket, impedir a impressão de se borrar e impedir também que o empregado respectivo possa desarranjar os tipos.

Nos desenhos annexos, que representam uma machina para imprimir e distribuir tickets realizando minha invenção, a fig. 1 é uma vista de frente e a fig. 2 um plano da machina. As figs. 3 e 4 mostram em elevação o mecanismo interior e os meios para operar-o respectivamente; a fig. 5 é uma elevação de extremidade do interior da machina. A fig. 6 representa os meios para operar os contadores registradores do numero de tickets vendidos.

As figs. 7 e 8 mostram, respectivamente, em secção longitudinal e em plano de supporte do typo e o typo para impressão dos tickets, e a fig. 9 representa o meio para ajustar o typo para imprimir as secções e os preços. As figs. 10 e 11 são formas modificadas da montagem do typo. As figs. 12 e 13 mostram em elevação lateral e em secção respectivamente uma forma de supporte para o papel, e as figs. 14 e 15 mostram, da mesma forma que as figs. 12 e 13, uma modificação do mesmo supporte. As figs. 16 e 17 mostram, em secção vertical e em elevação, meios para indicar a posição do typo para impressão da data.

Em uma machina construida segundo minha invenção, o typo para impressão dos tickets assenta em um supporte A entre duas placas lateraes aa, de modo que nas superficies, quando em posição para operar, estejam a distancias iguaes do eixo em cujo redor o cylindro de impressão a' se move para comprimir o papel contra o typo; sendo este cylindro e o rolo de tinta a'' montados entre dous discos bb formando os lados do supporte do papel B. O eixo a'' do cylindro a'

atravessa aberturas a' dos mesmos discos e suas extremidades se prendem em encaixes da' cam a'' formados em braços b' pivotados no centro dos discos bb . Quando estes revolvem, os braços b' encostam-se nas paradas b'' e os encaixes a'' movem o cylindro a' na direcção do typo ou na direcção opposta, como se descreve a deante.

O papel, cujo rolo C é supportado em um eixo e entre os discos bb , passa sobre o rolo de tinta a'' , indo ter aos rolos de alimentação c' e c'' e depois passa entre os queixos d do um mecanismo no cortador ou perfurador. D comprehendendo uma face d' montada nas cabeças de duas alavancas oscillantes $d''d''$, que são normalmente comprimidas por uma mola d' situada em um bloco oscillante d' . As alavancas $d''d''$ são adaptadas para oscillarem sob a acção de paradas $d''d''$ nos discos bb , que se prendem em alavancas $d''d''$ das placas lateraes E. Um dos rolos de alimentação c'' é montado excentricamente entre os pivots do clock d' e traz um rodete c'' que se pódo engronar em um rodete c' , montado no outro rolo de alimentação c' , movido pelas rodas dentadas c'' , c' e c' cuja ultima engrona com um quadrante dentado F fixado no pivot de um dos discos b . As rodas c'' e c' são montadas falsa sobre um eixo c'' , e a roda c' tem uma lingueta de mola c'' , que se prende em dentes formados no cubo da roda c' . Por meio desta lingueta, os rolos de alimentação se conservam estacionarios durante a operação da impressão, quando o quadrante F se move na direcção da flexa na fig. 4 pela razão de revolver livremente a roda c' , estando a engrona gem fura de acção; durante o movimento inverso do quadrante, porém, a lingueta c'' se prende nos dentes e põe os rolos de alimentação em rotação por meio das rodas c'' , c' .

O quadrante F tem dentes f em que se prende uma lingueta f' , regulada por uma mola, de modo tal que, começada a operação da impressão, o quadrante não póde voltar á sua posição normal antes de se completar a impressão.

O numero de tickets vendidos registra-se pelos contadores G G' operados por uma gaveta g movida, em vae e vem, por um braço g' , montado sobre o eixo b'' dos discos bb . Na gaveta g é montada uma segunda gaveta g'' , ajustavel em relação a os contadores G', de modo que diversas projecções g'' da gaveta g'' sejam levadas em separado á posição conveniente para operar um dos contadores G', registrando de modo independente o numero de tickets de diferentes preços vendidos, enquanto o contador G, que registra o numero total de tickets, está em conexão permanente com a gaveta g . O ajuste da gaveta g'' effectua-se por um cam H fixado em um eixo L, que revolve com o cylindro h , que supporta o typo para impressão do preço da passagem. A conexão entre a gaveta g'' e o cam H effectua-se por um braço h'' pivotante e dotado de pinos $h''h''$; o pino h'' se prende em um encaixe g'' da gaveta g'' , e o pino h'' em um encaixe h'' do cam H.

O typo para imprimir os nomes das estações póde ser supportado, (fig. 10), por dous rolos parallellos L, L montados em eixos i e i' corredios nos mesmos rolos e dotados de rodas dentadas $i''i''$, que engrenam com rodas $i''i''$ situadas em dous eixos alinhados $i''i''$. Por meio do eixo corredio i , os dous eixos i' podem se prender ou se remover de cavidades $i''i''$ nas extremidades de um eixo i'' sobre que é montado o typo para impressão do preço das passagens. Os dous eixos i' podem também servir como pivots para o typo da data e do numero de ordem. Póde-se também se dispor o typo para impressão dos nomes das estações e do preço das passagens, como mostra a fig. 11.

em que o typo para impressão do preço de passagens é supportado em um eixo i^2 trazendo rodas dentadas i^2 , com que engrenam as rodas i^2 para operarem o mesmo typo. Prefiro, porém, a construção vista nas figs. 7 e 8, em que os cylindros h^1 h^1 , tendo o typo para impressão dos nomes das estações e o cylindro h tendo o typo para impressão dos preços, são montados falsos no eixo o L, que revolve no suporte de typo A e atravessa a caixa M da machina. As rodas h^1 h^1 h tem cada uma encaixes h^2 em que se prende, para effectuar o ajuste das rodas, uma lingueta l de um eixo l^1 que atravessa o eixo o L, em cuja extremidade, além da caixa M, estão montados falsos dois indicadores J J, e correspondendo ás rodas de impressão de estações e são também operados por uma lingueta l^1 no eixo l^1 , na extremidade do eixo L, uma roda K serve para revolver o eixo e preenche também a função do indicador dos preços de passagem, sendo para este fim marcada em sua periphéria de modo a corresponder á roda de impressão destes preços. O eixo l^1 tem uma terceira lingueta l^2 , que se prende em encaixes l^2 de uma das placas A para impedir as rodas de typo de revolver antes do penetrar a lingueta nos encaixes h^2 . Os dispositivos para imprimir a data e o numero de ordem são também montados no suporte A. O dispositivo de impressão da data comprehendendo um cylindro N que imprime os nomes dos meses, o cylindro n , que imprime os dias do mez; todos estes cylindros estão montados em um eixo n^1 supportado entre os lados do suporte A. Póde-se também dispor os cylindros de impressão da data como nas figs. 16 e 17, em que os cylindros N n são fixados em luvas n^2 n^2 e o cylindro n fixado no eixo n^1 . Em uma das extremidades das luvas e do eixo n^1 podem-se montar discos n^3 n^3 , n^3 , indicando os meses e os dias do mez, servindo uma flecha ou outra marca, no lado do suporte, para indicar a posição de impressão do cylindro. O dispositivo para imprimir os numeros de ordem comprehendendo um eixo O em que são montados falsos discos O supportando o typo. O eixo O atravessa o suporte A, além do qual se projecta uma de suas extremidades, tendo um braço O^1 regulado por uma mola e operado por um braço O^2 montado no quadrante F. No eixo O são fixadas duas alavancas o^1 , o^2 uma a cada lado dos discos impressores, entre as quaes é montada uma placa o^1 , tendo lingueta o^1 adaptada para se prenderem em entalhos nos discos O. Cada disco tem dez entalhos, sendo o decimo entalho dos discos de unidade e de dezenas respectivamente, mais profundo que os outros.

Deste modo, depois de serem registradas dez unidades, a lingueta que actua o disco das dezenas entra em acção e este disco avança de um intervalo. De modo semelhante, depois de completar o disco das dezenas seu decimo movimento, o disco das centenas move-se de um intervalo. O suporte A é mais dotado de typo P, para indicar no ticket a estação a que se destina o passageiro, podendo também ter typo p, para imprimir a menção «para operarios», quando se usam tickets deste genero. A face do suporte póde-se dotar do typo de caracter permanente para impressão do numero da machina, nome da companhia e outras menções que forem desejadas. Quando se distribuem tickets de correspondencia, a roda impressora do preço de passagem dotase de uma letra C, por exemplo, que é levada á posição de impressão quando cada uma das rodas impressoras de secção indica a mesma estação.

O rolo de papel C introduz-se entre os discos b b por uma abertura m da caixa M da

machina e póde ser supportada no eixo c que se insere do exterior. Também o rolo C póde trazer pivots b^1 regulados por uma mola (fig. 15), sendo estes pivots guiados até o centro dos discos b b por encaixe b^2 formados nos mesmos discos.

O contador G¹ que prefiro usar comprehendendo tres discos, um para as unidades, um para as dezenas e um para as centenas. Estes discos são actuados por alavancas g^1 , que fazem contacto em as projecções g^1 .

A operação de impressão e distribuição dos tickets é a seguinte:

Tendo sido revolvida a roda K até a posição indicando, por meio dos indicadores J J, o destino conveniente, por exemplo, a estação «1 a 5», a quantia do preço de passagem é indicada na periphéria da roda (neste caso «4»), e o eixo L levou a gaveta g, por meio do eixo H, a posição tal que uma de suas projecções g^2 faça contacto com o contador para registrar o numero de tickets nessa secção. Revolve-se depois a roda de mão m^2 fixada no eixo b^1 do suporte do papel, na direcção da flecha na fig. 1. O suporte de papel B oscilla então na direcção indicada pela flecha na fig. 3, e o papel, que é mantido entre os rolos c^1 , c^2 , descurra-se e fica comprimido e em contacto com o typo no suporte A, tendo entretanto o rolo a^2 revestido o typo de tinta. Durante a operação da impressão do ticket, o quadrante F move-se na direcção da flecha na (fig. 4) e actua a alavanca o^1 pela alavanca o^2 , de modo a mover o typo do numero de ordem. O movimento continuado do quadrante leva a alavanca o^2 em contacto com um pino q situado em uma gaveta Q trazendo um martello de campainha q^1 . A gaveta Q move-se então para cima e se prende em um gancho q^2 pivotado na placa lateral da machina. A gaveta g com a gaveta g^2 move-se pela alavanca g^1 no eixo b^2 , operando o contador G que indica o numero total de tickets e um dos contadores G¹ de secção. Quando o suporte de papel B está perto do fim de seu curso, o braço b^1 encontra a parada b^2 e durante a continuação do movimento do suporte, até tocarem os discos b b a parada b^2 , o eixo b^2 do cylindro impressor move-se ao longo do encaixe a^2 e se põe fora de contacto com o typo. No mesmo tempo os pines d^1 vêm actuar as alavancas d^1 que erguem as alavancas d^2 supportando a face para cortar o papel.

Depois de impresso, o papel sahe pela abertura m^3 , bastando para este fim mover a manivella m^2 na direcção opposta e então o quadrante F, em seu movimento de volta, faz revolver os cylindros de alimentação c^1 c^2 por meio de sua engrenagem e da lingueta c^1 .

Uma vez o papel expellido pelos cylindros de alimentação, os pines d^2 soltam as alavancas d^1 d^2 e a face d^1 desce sobre o papel.

No fim do curso do quadrante F um pino d^2 e q^2 prende-se no gancho q^2 e solta a gaveta Q, que, puxada pela mola q^1 , faz o martello q^1 bater na campainha q^2 .

A caixa M tem aberturas m^4 permitindo ler as indicações dos contadores G, G¹ e traz na parte posterior uma porta m^5 , que se tranca por um fecho conveniente m^6 .

Finalmente reclamo os beneficios da convenção internacional promulgada pelos decretos n. 9,233, de 28 de junho de 1884 e n. 931, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na repartição official da Inglaterra em 21 de dezembro de 1903 sob n. 23,007.

Em resumo, reinvinho como pntos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em uma machina para imprimir, distribuir e registrar tickets; a disposição

que consiste em montar o typo para impressão em supporte segmental, como se descreveu acima, por cujo meio a superficie operadora do typo apresenta-se a uma distancia constante do centro em redor do qual se move o cylindro para effectuar a impressão;

2º, em uma machina para imprimir, distribuir e registrar tickets, o meio acima descrito para mover o cylindro impressor na direcção do typo e na direcção opposta, comprehendendo dois braços oscillantes, tendo encaixes de cam em que é guiado o eixo do cylindro impressor;

3º, em uma machina para imprimir, distribuir e registrar tickets, os meios acima descritos para separar total ou parcialmente cada ticket, consistindo em uma face, montada pivotamente, disposta e operada, como substancialmente descrito;

4º, em uma machina para imprimir, distribuir e registrar tickets, os meios acima descritos para registrar o numero de tickets, distribuidos, comprehendendo uma gaveta e uma alavanca fixada no eixo do dispositivo impressor para mover em va e vem a gaveta;

5º, em uma machina para imprimir, distribuir e registrar tickets, os meios acima descritos para registrar o numero dos tickets de diferentes preços, assim como o numero total de tickets distribuidos, comprehendendo uma gaveta em conexão permanente com o contador para registrar o numero total de tickets distribuidos, uma segunda gaveta ajustavel na primeira e tendo projecções para fazerem contacto de modo independente com os contadores pertencentes ás tickets de diferentes preços, e uma alavanca fixada no eixo do dispositivo impressor para mover em va e vem as gavetas;

6º, em uma machina para imprimir, distribuir e registrar tickets, tendo uma gaveta para registrar de modo independente o numero de tickets de diferentes preços, o typo de um cam fixado no eixo que opera o typo para impressão dos preços de passagem, sendo tal a conexão da gaveta com o cam que, quando o cam revolve, a gaveta se move de modo a fazer contacto com cada contador independentemente;

7º, em uma machina para imprimir, distribuir e registrar tickets, a combinação de dois cylindros parallelos para impressão das estações, montados sobre os eixos e revolvendo nos cylindros; uma roda dentada fixada em cada um destes eixos; um cylindro para impressão do preço de passagem disposto entre os dois cylindros de impressão das estações, e meios para pôr cada cylindro de impressão das estações separadamente em contacto com o cylindro de impressão dos preços de passagem;

8º, em uma machina de imprimir, distribuir e registrar tickets, construida substancialmente como se descreveu e operando de modo a imprimir nos tickets certas menções particulares de caracter variavel, taes como os nomes das estações, preços de passagem, data e numero de ordem, e certas menções de caracter constante, separar total ou parcialmente os tickets depois de impressos, e registrar o numero total de tickets distribuidos e o numero de tickets de diferentes preços;

9º, em uma machina para imprimir, distribuir e registrar tickets, tendo um par de rolos de alimentação em contacto de pressão para fazer avançar o papel depois de impresso, a disposição consistindo em montar um desses rolos excentricamente, de modo a se poder mover fora de contacto com o outro e permitir a remoção livre do papel, substancialmente como se descreveu;

10, em uma machina para imprimir, distribuir e registrar tickets, os meios acima descriptos para ajustar o tipo de impressão, consistindo em um eixo ôco no qual os cylindros de tipo são montados falsos; um encaixe longitudinal nesse eixo; um eixo atravessando o mesmo eixo tendo uma lingueta ou projecção; encaixes formados nos cylindros de tipo e adaptados para nelles se prender esta lingueta, e meios para revolver o eixo ôco;

11, em uma machina para imprimir, distribuir e registrar tickets, os meios acima descriptos para indicar a posição do tipo na machina, compreendendo um eixo ôco no qual são montados falsos os cylindros de tipo; um encaixe longitudinal neste eixo; cylindros indicadores montados falsos no mesmo eixo, um eixo atravessando o eixo ôco tendo duas projecções de que uma se prende nos encaixes existentes nos cylindros de tipo, enquanto a outra se prende em encaixes nos cylindros indicadores, e meios para revolver o eixo ôco.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1904. — Como procuradores, Jules Gérard, Leclerc & Comp.

N. 4.258 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em polos ou electrodos de apparatus electrolyticos e analogos». Invenção de George Jones Atkins, domiciliado em Tottenham, Inglaterra.

A invenção se refere a aperfeiçoamentos nos polos ou electrodos de apparatus electrolyticos do genero em que se usa uma cuba de madeira ou outra materia conveniente forrada de carvão, que constitua o polo ou electrodo anodo, tendo a superficie interior desse revestimento de carvão uma forma semi-cylindrica, e em que se colloca um polo ou electrodo cathodo cylindrico concentrico á superficie semi-cylindrica do anodo, de modo a poder revolver no electrolyto contido na cuba. Geralmente este cathodo rotativo se immerge sómente até a metade de seu diametro, si tanto, no electrolyto, sendo o rendimento de qualquer apparatus dado muito menor do que si o cathodo estivesse completamente immerso no electrolyto. De outro lado, tenho achado na pratica que, em certos casos, o cathodo rotativo é susceptivel de se oxydar pela acção alternada, sobre sua superficie, do electrolyto e do ar atmosphérico, sendo esta oxydação prejudicial.

Os principaes objectos da invenção consistem em: 1º, fornecer meios para augmentar consideravelmente o rendimento de um apparatus dotado de semelhantes polos ou electrodos; 2º, fornecer meios especiaes para impedir a oxydação atmosphérica na parte do cathodo exposta ao ar.

Existe um meio muito simples de impedir a oxydação do cathodo, dando á cuba uma altura tal que possa conter quantidade sufficiente de electrolyto para cobrir completamente o cathodo; este methodo, porém, é desvantajoso, por exigir a presença de uma quantidade de electrolyto comparativamente grande, que não é operada convenientemente pelas superficies de electrodo.

Para obter a immersão completa do cathodo no electrolyto assegurando ao mesmo tempo uma acção effectiva das superficies de electrodo sobre o electrolyto, substituo o anodo de carvão semicylindrico usual por um anodo quasi completamente cylindrico, concentrico á superficie cylindrica exterior do cathodo e separado deste sómente por um estreito espaço. Esta disposição se pôde

realizar de muitos modos diferentes, do que um é representado a titulo de exemplo, nos desenhos annexos, nos quaes a fig. 1 é uma secção transversal, por X-X da fig. 2 de um apparatus electrolytico do genero mencionado, realizando a invenção, e a fig. 2 é uma elevação em secção longitudinal do mesmo, por Y-Y da fig. 1.

a é o anodo de carvão quasi completamente cylindrico, menos em sua parte superior, onde existe uma abertura longitudinal b . c são placas que conduzem a corrente electrica ao anodo a . d é uma camada de materia conductora impermeavel á agua, intercallada entre a placa c e o anodo a e que se pôde usar ou não, segundo as circumstaancias, como se explica adeante. e é o cathodo rotativo, f o espaço situado entre o anodo a e o cathodo e e contendo o electrolyto para tratar, e g a cuba contendo as partes acima mencionadas.

Achei conveniente construir o apparatus de duas partes, das quaes cada uma corresponde approximadamente a uma das camaras semi-cylindricas ou segmentaes do apparatus a que me referi acima. Estas duas partes approximadamente semi-cylindricas ou segmentaes se juxtapõem (fig. 1) e se reúnem por parafusos i ou de outro modo, de maneira a terem uma junta impermeavel ao liquido em suas bordas inferiores h . As bordas superiores adjacentes j das duas partes se dispõem de modo a apresentarem, de extremidade a extremidade, uma abertura mais ou menos continua b para o escapamento do hydrogenio e outros gazes gerados durante a acção electrolytica. Os conductores metalicos c são ligados de qualquer modo conveniente a um dynamo ou outra fonte de electricidade.

As bordas inferiores h das duas partes podem se reunir directamente, tornando-se sua junta impermeavel á agua com um cimento composto, por exemplo, de carvão misturado com óleo mineral ou outra substancia repellido a agua. Pôde-se tambem intercallar entre essas bordas h uma peça de madeira ou outra materia conveniente k contra que se comprimem as bordas h por meio do mesmo cimento, sendo em qualquer caso as partes mantidas pelos parafusos i .

As partes superiores dos dous segmentos de carvão a formando o anodo são supportadas (para que não caiam sobre o cathodo) por peças l fixadas na armação da cuba, podendo-se em certos casos, empregar para o mesmo fim barras transversaes m indicadas em linhas pontuadas e collocadas a intervallos.

As extremidades do anodo a e as da cuba devem-se ligar de modo impermeavel á agua, o que se pôde effectuar estabelecendo as juntas com cimento, como se descreveu acima, e reunindo as superficies por parafusos p .

O cathodo rotativo pôde-se construir de modo usual ou de qualquer outro conveniente; seu eixo metalico q deve naturalmente atravessar um bucin na extremidade n da cuba, para impedir o escapamento do electrolyto. A conexão electrica com o cathodo pôde-se effectuar pelo mesmo eixo por meio de luvas, vassouras, molas ou outros dispositivos apropriados.

As cubas que contem os anodos a , os conductores c , e quando se usam, as camadas interpostas de materia conductora impermeavel á agua d constroem-se de qualquer modo: na forma que representam os desenhos, compõe-se de aduellas g fixadas em armações r e cambotas s collocadas ao longo do recipiente, e le cabeceiras n fixadas nas aduellas g por parafusos p . É claro que, para collocar o cathodo e no anodo ou removê-lo deste, basta tirar os parafusos i e separar as duas partes do apparatus.

A camada de materia conductora d entre o anodo a e o conductor c , pôde se empregar ou não, segundo as circumstaancias; prefiro, porém, em geral, empregal-a, parte para obter uma conexão electrica mais completa, entre as superficies oppostas do conductor e do anodo, do que seria possível pelo contacto directo da superficie relativamente lisa do conductor de folha metallica com a superficie aspera da parte posterior do anodo; parte para permittir a dilatação e contração desiguales do conductor metallico e do anodo de carvão, e parte para impedir que qualquer quantidade de electrolyto susceptivel de escorrer pelo anodo de carvão, possa alcançar e atacar o mesmo conductor. A materia conductora impermeavel compõe-se de carvão ou outra materia conductora conveniente em estado de fina divisão, combinada com uma materia á prova de agua, preferivelmente um óleo não oxydavel. Para impedir quanto possível a passagem do electrolyto pelo carvão ou pelas juntas de cimento que ligam entre si as placas ou tijolos de carvão que compõem o anodo, saturo este carvão e a cimento da ligação com óleo ou outra materia conveniente á prova da agua, de modo a tornar o carvão e o cimento mais ou menos impermeaves ao electrolyto.

Pela invenção descripta, o cathodo e , sendo quasi completamente circulado pelo anodo e contido neste, pôde-se immergir completamente no electrolyto, evitando-se assim sua oxydação pela atmosphera; fica mantida uma igualdade de resistencia em todas as partes do electrolyto, sendo a espessura deste praticamente igual em todos os pontos da circumferencia do cathodo rotativo; a area dos polos ou electrodos em acção é grandemente augmentada comparativamente á area obtida na disposição semi-cylindrica do anodo usual e portanto o effecto electrolytico produzido em um espaço dado é augmentado proporcionalmente. Os gazes gerados pela acção electrolytica recuperam-se facilmente, querendo, por qualquer dispositivo conveniente de conducto collocado sobre a ou as aberturas b .

A descriptão acima da invenção refere-se á sua applicação a um apparatus em que o anodo é fixo e da forma de cuba e o cathodo rotativo e de forma cylindrica: é claro, porém, que a invenção é tambem applicavel a apparatus em que o cathodo seja fixo e da forma de cuba e o anodo rotativo e de forma cylindrica.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

O polo electrodo anodo aperfeiçoado para apparatus electrolytico e analogo, consistindo:

1º, em um cylindro ôco de carvão circulado quasi inteiramente e contendo o cathodo cylindrico rotativo e tendo uma abertura ou aberturas na parte superior, substancialmente como se descreveu e para o fim especificado;

2º, em segmentos cylindricos de carvão dispostos e mantidos em juxtaposição, de modo a formarem um cylindro ôco mais ou menos completo, tendo uma abertura ou aberturas na parte superior e adaptada para conter um polo ou electrodo completamente immerso no electrolyto, substancialmente como se descreveu;

3º, em segmentos cylindricos de carvão a , conductores segmentaes de folha metallica c , e camadas de materia conductora impermeavel á agua d , combinados e dispostos de modo a formarem um cylindro ôco impermeavel á agua quasi completo; substancialmente como se descreveu e representam os desenhos.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1904. — Como procuradores, Jules Gérard, Leclerc & Comp.

N. 4.260. — Memorial descriptivo acompanhando um pedido, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um — Carro automovel luminoso annunciador, com projecções — invenção de Francisco Bech, estabelecido nesta Capital Federal

A minha invenção consiste em um systema ambulante de annuncios por meio de um carro automovel luminoso e com projecções.

E' pois a applicação do automobilismo e das projecções luminosas ao reclamo nocturno e commercial, podendo ser levado em toda a cidade e variando constantemente por meio de projecções os annuncios que se projectarão em cada uma das suas faces.

Para este fim a armação do carro consistirá em uma plataforma supportada por dous jogos de rodas munidas de pneumaticos levando na frente o conductor do mecanismo e sendo este movido por qualquer dos processos em vigor, (gazolina, petroleo, alcool).

Sobre o estrado do carro e no interior deste vaco o apparelho projector e em cada uma das faces do automovel levará um painel de vidro ou de tela, sobre o qual far-se-hão as projecções. Em resumo, reinvenção como pontos caracteristicos constitutivos de minha invenção: — um processo de reclame por meio de um carro automovel e annunciador ambulante, luminoso por meio de projecções, cujos planos vão junto ao presente memorial e que é um resultado da applicação das projecções luminosas nocturnas ao automobilismo, podendo durante o dia ser empregado sem as projecções.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1904. — Francisco Bech.

ANNUNCIOS

Regulamento do Instituto Evangelico

O Instituto Evangelico, fundado em 1893, comprehende actualmente dous collegios distinctos, um para o sexo masculino e outro para o feminino. Um e outro recebem alumnos internos e externos, estando ambos sob a mesma direcção superior.

Curso de estudos

As materias ensinadas abrangem quatro cursos:

1º, Kinder-Garten (jardim da infancia). Nesta repartição os alumnos que não tem idade sufficiente para se submetterem a disciplina e a ordem mais rigorosa da escola aprendem, por methodos mais brandos e melhor adaptados á idade infantil, a dar os primeiros passos na vida escolar.

2º, curso primario: Consta de primeiras letras, leitura, calligraphia, noções do geographia, de historia patria e da lingua nacional, as quatro operações, lições de cousas e desenho elementar;

3º, curso secundario: Comprehende a arithmetica, a geographia, a historia patria, portuguez, francez, inglez, desenho industrial e noções das sciencias physicas;

4º, curso superior: Continuando o estudo de algumas materias do do secundario, contém, além dellas, a algebra, a geometria plana e no espaço, a rhetorica, o latim, a historia universal e as sciencias physicas com conhecimentos elementares das metaphysicas, Musica, desenho, etc.

O estudo do piano, o desenho e a pintura a oleo e a aquarella são ensinados aos alumnos dos dous collegios, tanto aos externos como aos internos.

As aulas estão sob a direcção de professores habilitados e experimentados; e o en-

sino é ministrado segundo os methodos approvados pela sciencia da pedagogia moderna.

O fim do Instituto Evangelico é proporcionar aos seus alumnos instrucção solida, conhecimento completo das materias estudadas, e desenvolvimento de todas as suas faculdades physicas, intellectuaes e moraes.

Ao alumno que completar o curso inteiro de estudos e der provas satisfactorias de seu conhecimento de todas as materias estudadas dar-se-ha um diploma em testemunho deste facto.

Curso industrial

Além das materias ordinariamente ensinadas em estabelecimentos de instrucção, temos no Instituto Evangelico, tanto no collegio de meninas como no de meninos, um curso pratico de trabalhos manuaes e domesticos.

No collegio de meninos, além do trabalho no campo pratico e noções da arte agricola, ha officinas de carpintaria e marcenaria, de sapataria e sellaria, de typographia e encadernação de livros, e todos os internos, maiores 10 annos, são obrigados a trabalhar uma hora por dia em uma ou outra destas repartições de trabalhos practicos.

Este curso industrial, obrigatorio para os internos, é facultativo aos externos.

O systema de unir ao ensino theorico o estudo pratico tem o apoio dos homens que mais se empenham pela educação da mocidade. E' adoptado nas melhores escolas publicas e em muitas das mais notaveis escolas particulares nos paizes que mais pugnam pela instrucção popular.

O collegio de meninos, organizado em fevereiro de 1905 como repartição distincta do Instituto Evangelico, em conformidade com o programma mais lato do estabelecimento, funciona em uma aprazivel chacara nos arrabaldes da cidade de Lavras. O edificio foi completamente reformado e contém commodidades apropriadas para refeitório, dormitórios e aulas.

O estabelecimento está sob o cuidado e inspecção pessoal do director e sua familia, que não poupam esforços pelo bem intellectual, physico e moral dos alumnos.

Deposições geracs

Os candidatos á matricula devem apresentar atestado medico de bom estado de saude e de vacinação.

Os matriculandos devem trazer para o fornecimento de seus quartos a roupa de cama e toalhas do resto e para banhos.

O enxoval fica á vontade dos paes; toda a roupa, porém, tanto a de cama como a do corpo, deve ser marcada com o nome do alumno.

As condições

Internatos

Pensão e ensino, por semestre, 240\$; musica e piano, 60\$; desenho ou pintura, 40\$; lavagem de roupa, 30\$; joia (uma só vez) 30\$000.

Externatos

Ensino, curso primario, por semestre, 40\$; curso secundario, 50\$; curso superior, 60\$000.

Trabalhos manuaes ou artes domesticas Ensino e materias para os trabalhos, por semestre, 15\$000.

O anno lectivo

Os semestres são de cinco mezes e comecam em agosto e janeiro.

Para mais informações dirigir-se ao director.

Samuel R. Gammon, Lavras, Minas.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

Convoco os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão do Banco da Republica do Brazil, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de lhes serem presentes o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e proceder-se á eleição dos membros do mesmo conselho fiscal e seus supplentes e tambem afim de se tratar da autorizaçáo necessaria para que possa a directoria dispor do saldo do empréstimo.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1905. — Arthur Getulio das Neves, presidente da companhia.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume.....	6\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes.....	20\$000
A stenographia Internacional (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil.....	5\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raro).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas	6\$000
Constituição o Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob do Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica do Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros..	3\$000
Carta da Baía de S. Francisco , organizada pela commissáo hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000
Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, pre-	

scripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000
Genera a species , Orchidearum Norarumquas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandro), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000
Hugonianas — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Cactano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500

Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1880.....	100\$000
Um volume em separado.....	5\$000
Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.316, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$000
Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.461, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$900
Ordenança dos toques do corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
Orçamento da receita e despesa para 1905 —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que ora a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000
Primeiras Licções de Cousas , de N. A. Calkins (da 4ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documento, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Projecto do Código Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as desfezas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1901.....	\$500
Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1901.....	1\$000
Regulamento do sollo , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500

Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.111, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Regulamento das Capitaniaes dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.316, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Recapitulção em ordem alfabetica do decreto n. 181 , de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1890, por M. A. G.....	3\$000
Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre a fiscalização das fazendas, por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000
Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Marcas de fabrica e do commercio —Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Vida do Marquês de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.	